



- c) Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do fornecimento. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do fornecedor deverão ser comunicadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) A entrega dos objetos solicitados deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços dos órgãos solicitantes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO, DO PAGAMENTO, REAJUSTE E REEQUILÍBRIO

7.1. PREÇOS: Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos, e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o fornecimento, inclusive a margem de lucro.

7.2. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente, conforme entrega dos produtos, segundo as ORDENS SE SERVIÇOS expedidas pela administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do Contratado, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

7.2.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste sub item, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

7.2.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a empresa fornecedora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(Tx / 100)}{365}$$

Tx = IPCA (IBGE)

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

7.3. Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais, faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.4. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "ON-LINE" às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.

7.5. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos produtos.

7.6. REAJUSTE: Os valores constantes das propostas não sofrerão reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

7.7. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extra contratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do



equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

7.8. Os preços registrados que sofrerem reajuste/reequilíbrio não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.9. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o MUNICÍPIO solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo.

7.10. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo Município de Canindé/CE.

7.11. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.12. Se fornecedor vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços é facultado à Administração Municipal convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo o primeiro classificado, de acordo com o Decreto Municipal Nº 31/2021.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

8.1. São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Anexo I:

8.2. Entregar os produtos solicitados em até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Ordem de Compra emitida pela Secretaria de Educação, em local e endereço indicado na "Ordem de Compra", observando rigorosamente as especificações contidas no Termo de Referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, e ainda:

- a) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- b) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- c) a entrega dos produtos devem se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços no município.

8.3. No caso de constatação da inadequação do produto fornecido às normas e exigências especificadas no edital, na Ata de Registro de Preços/Contrato, na Ordem de Compra e na proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento;

8.4. Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.5. Assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da execução do fornecimento;

8.6. Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANINDÉ
GOVERNO DIFERENTE



- 8.7. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e do trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- 8.8. Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o Município, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis da recusa, no todo ou em parte o objeto recusado pela administração, caso constatadas divergências nas especificações, às normas e exigências especificadas no Termo de referência, no Edital ou na Proposta do Contratado;
- 8.9. Manter seus empregados, quando nas dependências do MUNICÍPIO, devidamente identificados com crachá subscrito pela CONTRATADA, no qual constará, no mínimo, sua razão social, nome completo do empregado e fotografia 3x4;
- 8.10. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o MUNICÍPIO de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
- 8.11. O fornecedor detentor do registro autoriza o MUNICÍPIO a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.
- 8.12. A ausência ou omissão da fiscalização do MUNICÍPIO não eximirá o fornecedor das responsabilidades previstas nesta Ata.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

9.1. O MUNICÍPIO obriga-se a:

- 9.2. Efetuar o pagamento na forma prevista neste instrumento;
- 9.3. Indicar na Ordem de Compra, o local e horário em que deverão ser entregues os produtos;
- 9.4. Permitir ao pessoal da contratada acesso ao local da entrega dos produtos desde que observadas as normas de segurança.

CLÁUSULA DEZ – DA ALTERAÇÃO DA ATA

10.1. A presente ata de registro de preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº. 8.666, de 1993 e as disposições do Decreto Municipal.

CLÁUSULA ONZE – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

11.1.1. pelo MUNICÍPIO:

- a) quando o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) quando o Fornecedor não assinar a Ordem de Compra no prazo estabelecido;
- d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- e) quando o Fornecedor der causa a rescisão administrativa decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº. 8.666/93;
- f) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Compra decorrente deste Registro;

11.1.2. pelo FORNECEDOR:

- a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

11.2. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

[Handwritten mark]



11.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

11.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação em diário oficial ou em jornal de grande circulação, pelo menos uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se à esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

11.5.1. Não poderá haver cancelamento do registro enquanto pendente a entrega de Ordem de Compra já emitida.

11.6. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do Item.

11.7. Caso o MUNICÍPIO não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DOZE – DAS SANÇÕES

12.1. Ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Canindé e será descredenciado no Cadastro do Município de Canindé/CE, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- I - não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- II - não entregar a documentação exigida no edital;
- III - apresentar documentação falsa;
- IV - causar o atraso na execução do objeto;
- V - não mantiver a proposta;
- VI - falhar na execução do contrato;
- VII - fraudar a execução do contrato;
- VIII - comportar-se de modo inidôneo;
- IX - declarar informações falsas; e
- X - cometer fraude fiscal.

12.2. Ao licitante infrator poderão ser aplicadas ainda, as seguintes multas e das demais cominações legais:

I. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

- a) Recusar em celebrar o termo de contrato quando regularmente convocado;
- b) Apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Não manter a proposta ou lance;
- d) Fraudar na execução do contrato;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;

II. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega de qualquer objeto contratual solicitado, contados do recebimento da Ordem de Compra no endereço constante do cadastro de fornecedores ou do contrato, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução da entrega dos bens;

III. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da compra, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado;

12.3. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega dos bens, às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANINDÉ
GOVERNO DIFERENTE



179
[Handwritten signature]

instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei Nº. 10.520/02, as seguintes penas:

a) Advertência;

b) Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo do contrato, conforme o caso;

12.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao tesouro municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

12.4.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

12.4.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como dívida ativa do município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

12.5. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

12.5.1. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa e advertência;

b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Canindé/CE e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município de Canindé/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

12.5.2. Para todo ato inconveniente ou ilícito que tenha indício de causar dano ou prejuízo a Administração Pública ou erário deverá inaugurar um procedimento administrativo de apuração dos fatos. Os casos ocorridos durante os procedimentos licitatórios serão comunicados oficialmente e, devidamente instruído, pela Pregoeira à Procuradoria Geral do Município para apuração. Nos casos ligados a fase posterior a adjudicação serão comunicados pela autoridade gestora competente à Procuradoria.

CLÁUSULA TREZE – DOS ILÍCITOS PENAIS

13.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93, será objeto de processo judicial, na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA QUATORZE – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente ata de registro de preços, correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no respectivo orçamento municipal vigente, em favor da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Canindé/CE, à época da expedição das competentes ordens de compra/autorizações de fornecimento.

CLÁUSULA QUINZE – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

15.1.1. todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente ata de Registro de Preços.

15.1.2. Integram esta Ata os seus anexos, o Edital de Pregão Eletrônico que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas por item.

15.1.3. é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO.

15.2. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

[Handwritten mark]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANINDÉ
GOVERNO DIFERENTE



180
[Signature]

15.3.A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

15.4.O contratado, na execução do fornecimento, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

CLÁUSULA DEZESSEIS—DO FORO

16.1.O foro da Comarca de Canindé é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam a presente ata de registro de preços, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

<<<DATA>>>

MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE
CNPJ Nº. 07.963.259/0001-87
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

<<<RAZÃO SOCIAL>>>

<<<CNPJ Nº.>>>

<<<REPRESENTANTE>>>

<<<CPF Nº.>>>

TESTEMUNHAS

1. _____ CPF Nº. _____

2. _____ CPF Nº. _____

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANINDÉ
GOVERNO DIFERENTE



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. _____

ANEXO I – UNIDADE GESTORA INTERESSADA

ÓRGÃO GERENCIADOR

1. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO: JOSE KLEDEON VIANA PAULINO

[Handwritten mark]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANINDÉ
GOVERNO DIFERENTE



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. _____

ANEXO II – RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES COM PREÇOS REGISTRADOS

1. RAZÃO SOCIAL: _____
CNPJ nº.: _____
ENDEREÇO: _____
TELEFONE: _____
REPRESENTANTE: _____
RGNº.: _____
CPF nº.: _____

[Handwritten mark]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANINDÉ
GOVERNO DIFERENTE



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. _____

ANEXO III – REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS, ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTITATIVOS, MARCA E EMPRESAS FORNECEDORAS

Este documento é parte integrante da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. _____**, celebrada entre o Município de Canindé/CE, através da Secretaria de Educação e a(s) empresa(s) cujos preços estão a seguir registrados por lotes.

Razão Social: _____
CNPJ Nº: _____

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE.	MARCA	VR. UNITÁRIO R\$	VR. TOTAL R\$

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANINDÉ
GOVERNO DIFERENTE



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. _____

ANEXO IV – RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES COMPONENTES DO CADASTRO DE RESERVA

Conforme Decreto Municipal Nº. 31/2021, segue abaixo relação nominal dos fornecedores componentes do cadastro de reserva da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. _____**.

1. RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº.: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

REPRESENTANTE: _____

RG Nº.: _____

CPF Nº.: _____

[Handwritten mark]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANINDÉ
GOVERNO DIFERENTE



ART. 17
125
[Signature]

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022-PE-SRP

ANEXO IV – MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 07.963.259/0001-87, com sede no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé/CE, CEP 62.700-000, através da Secretaria de Educação do Município de Canindé/CE, neste ato representado pelo respectivo, Sr. Jose Kledeon Viana Paulino, Secretário Municipal de Educação, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa ____, pessoa jurídica de direito privado, sediada à ____, inscrita no CNPJ Nº. ____, por seu representante legal, Sr. ____, CPF Nº. ____, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente **TERMO DE CONTRATO** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022-PE-SRP**, em conformidade com a Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações c/c os termos da Lei Nº. 10.520/02.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BERÇOS COM COLCHÕES, CAMAS E MOBILIÁRIOS ESCOLARES DESTINADOS AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE.	MARCA	VR. UNITÁRIO R\$	VR. TOTAL R\$

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

3.1. O presente contrato tem o valor global de R\$ ____ (____), a ser pago na proporção da entrega dos bens, segundo as autorizações de fornecimento/ordens de compra expedidas, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa, acompanhadas das certidões federais, estaduais e municipais, todas atualizadas, observadas a condições da proposta de preços adjudicada.

3.2. A **CONTRATANTE** efetuará o pagamento após entrega do produto, conforme verificação do mesmo pelo setor responsável e após o encaminhamento da documentação tratada no caput desta cláusula, observadas as disposições editalícias.

3.2.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na conta bancária do prestador ou através de cheque nominal.

3.3. Por ocasião da entrega do material licitado a **CONTRATADA** deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva nota fiscal. A fatura e nota fiscal deverá ser emitida em nome do Município de Canindé/CE – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Canindé/CE

2



3.4. Todas as informações necessárias à emissão da fatura e nota fiscal deverão ser requeridas junto a Secretaria de Educação do Município de Canindé/CE.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até ___ de ___ de ___.

CLÁUSULA QUINTA – DA ORIGEM DOS RECURSOS

5.1. As despesas deste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria de Educação do Município de Canindé/CE : ___.

CLÁUSULA SEXTA – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

6.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Nº. 10.520/02.

6.2. A CONTRATADA obriga-se a:

6.2.1. Entregar os produtos solicitados em até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Ordem de Compra da Secretaria Solicitante, em local e endereço indicado na "Ordem de Compra", observando rigorosamente as especificações contidas no Termo de Referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato.

6.2.2. No caso de constatação da inadequação do produto fornecido às normas e exigências especificadas no edital, no Contrato, na Ordem de Compra e na proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento;

6.2.3. Manter, durante a vigência do Contrato, a compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.2.4. Assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da execução do fornecimento;

6.2.5. Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

6.2.6. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e do trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

6.2.7. Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o Município, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis da recusa, no todo ou em parte o objeto recusado pela administração, caso constatadas divergências nas especificações, às normas e exigências especificadas no Termo de referência, no Edital ou na Proposta do Contratado;

6.2.8. Manter seus empregados, quando nas dependências do MUNICÍPIO, devidamente identificados com crachá subscrito pela CONTRATADA, no qual constará, no mínimo, sua razão social, nome completo do empregado e fotografia 3x4;

2



6.2.9. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o MUNICÍPIO de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

6.2.10. A contratada autoriza o MUNICÍPIO a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

6.2.11. A ausência ou omissão da fiscalização do MUNICÍPIO não eximirá o fornecedor das responsabilidades previstas no Contrato;

6.3. O CONTRATANTE obriga-se a:

6.3.1. Efetuar o pagamento na forma prevista neste instrumento;

6.3.2. Indicar na Ordem de Compra, o local e horário em que deverão ser entregues os produtos;

6.3.3. Permitir ao pessoal da contratada acesso ao local da entrega dos produtos desde que observadas as normas de segurança.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES E REAJUSTE DO CONTRATO

7.1. Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelo art. 65 da Lei Nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, após apresentação da devida justificativa pela autoridade administrativa.

7.2. O equilíbrio econômico-financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação da CONTRATADA devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES

8.1. Ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Canindé e será descredenciado no Cadastro do Município de Canindé/CE, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- I - não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- II - não entregar a documentação exigida no edital;
- III - apresentar documentação falsa;
- IV - causar o atraso na execução do objeto;
- V - não manter a proposta;
- VI - falhar na execução do contrato;
- VII - fraudar a execução do contrato;
- VIII - comportar-se de modo inidôneo;
- IX - declarar informações falsas; e
- X - cometer fraude fiscal.

8.2. Ao licitante infrator poderão ser aplicadas ainda, as seguintes multas e das demais cominações legais:

I. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

- a) Recusar em celebrar o termo de contrato quando regularmente convocado;
- b) Apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Não manter a proposta ou lance;
- d) Fraudar na execução do contrato;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;

II. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega de qualquer objeto contratual solicitado, contados do recebimento da Ordem de Compra no endereço constante do cadastro de



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANINDÉ
GOVERNO DIFERENTE



18/09
18/09

fornecedores ou do contrato, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução da entrega dos bens;

III. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da compra, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado;

8.3. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega dos bens, às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei Nº. 10.520/02, as seguintes penas:

a) Advertência;

b) Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo do contrato, conforme o caso;

8.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao tesouro municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

8.4.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

8.4.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como dívida ativa do município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

8.5. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

8.5.1. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa e advertência;

b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Canindé/CE e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município de Canindé/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

8.5.2. Para todo ato inconveniente ou ilícito que tenha indicio de causar dano ou prejuízo a Administração Pública ou erário deverá inaugurar um procedimento administrativo de apuração dos fatos. Os casos ocorridos durante os procedimentos licitatórios serão comunicados oficialmente e, devidamente instruído, pela Pregoeira à Procuradoria Geral do Município para apuração. Nos casos ligados a fase posterior a adjudicação serão comunicados pela autoridade gestora competente à Procuradoria.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

9.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no edital.

9.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à CONTRATADA o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei Nº. 8.666/93.

9.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei Nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANINDÉ
GOVERNO DIFERENTE



- 10.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta da contratada.
- 10.3. A CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no art. 58 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.
- 10.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei Nº. 8.666/93.
- 10.5. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere a CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.
- 10.6. A CONTRATADA, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar parte do contrato sem a expressa autorização da Administração.
- 10.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com o termo de referência, a proposta de preços e as condições previstas neste contrato.
- 10.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta de preços adjudicada.
- 10.9. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Valdiane Serafim dos Santos, especialmente designado pela Secretaria de Educação do Município de Canindé/CE de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Nº. 8.666/93, doravante denominada GERENTE DE CONTRATO.
- 10.9.1. O gerente de contrato ora nominado poderá ser alterado a qualquer momento, justificadamente, caso haja necessidade por parte da CONTRATANTE.

CLÁUSULA ONZE – DO FORO

11.1. O foro da Comarca de Canindé/CE é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste contrato, em obediência ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

<<<DATA>>>

MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE
CNPJ Nº. 07.963.259/0001-87
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

<<<RAZÃO SOCIAL>>>
<<<CNPJ Nº.>>>
<<<REPRESENTANTE>>>
<<<CPF Nº.>>>
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1. _____ CPF Nº. _____

2. _____ CPF Nº. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE

CANINDÉ

GOVERNO DIFERENTE

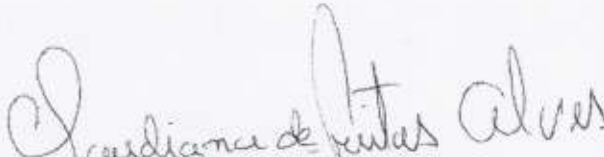


190
freitas

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2022-PE-SRP. A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia 02 de fevereiro as 10h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 14 de fevereiro de 2022 as 10h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 10h (horário de Brasília) do dia 14 de fevereiro de 2022 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 11h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2022-PE-SRP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BERÇOS COM COLCHÕES, CAMAS E MOBILIÁRIOS ESCOLARES DESTINADOS AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07h30min às 13h00min. Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.

A SER PUBLICADO:

JORNAL (IS): JORNAL O POVO, DOE E DOM


CLAUDIANA DE FREITAS ALVES
PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ



492
33 43
31 41
35 RUBRICA 40,5

HAIAN LEVI VAZ DE AQUINO	40°	53	10	33	43
MARIA VITORIA MOREIRA MAGALHAES	41°	41	10	31	41
MAIANE IRACEMA LIMA FACO	42°	04	5,5	35	RUBRICA 40,5
NÃO CLASSIFICADOS					
ALEXANDRE PATRICK CRUZ DA SILVA	Faltou à entrevista	103	10	-	10
ANNE RAVELLE LIRA RODRIGUES	Faltou à entrevista	61	13	-	13
ANTONIA SAAMIRA SANTANA DE SOUSA	Faltou à entrevista	72	12,5	-	12,5
CARLOS HENRIQUE DE CASTRO GOMES	Faltou à entrevista	79	10	-	10
CATARYNA KETHEEN CARUCA SOUSA	Inscrição indeferida	01	00	-	-
ELIS ANDREA BEZERRA MEDEIROS	Faltou à entrevista	98	10	-	10
FRANCISCA ALINE SILVA SOUSA	Faltou à entrevista	60	10	-	10
FRANCISCA DARLIANA LIMA FERREIRA	Faltou à entrevista	70	10	-	10
FRANCISCO ROBERIO DA COSTA JUNIOR	Faltou à entrevista	69	15	-	15
FRED RIBEIRO PEREIRA	Inscrição indeferida	52	00	-	-
JENNYFER MIKELLE CARUCA SOUSA	Inscrição indeferida	03	00	-	-
JORGE EDUARDO RODRIGUES SILVA	Faltou à entrevista	99	10	-	10
JOSÉ WILTON CRUZ FERREIRA	Inscrição indeferida	31	05	-	-
MARCIO LIMA PRUDENCIO	Faltou à entrevista	82	10	-	10
REBECA ELYONARA RODRIGUES RIBEIRO	Inscrição indeferida	36	2,5	-	-
SABRINA DE SOUSA FERNANDES	Inscrição indeferida	2	00	-	-
SUZY THAYNARA GOMES CAMPELO	Faltou à entrevista	32	10	-	10
VICTOR BARBOSA BRAGA	Inscrição indeferida	8	05	-	-

servação:

Para estes candidatos, foram aplicados os critérios de empate previsto no item 11 do Edital.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CANINDÉ - CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2022-PE-SRP. A Prefeitura de Canindé-CE - torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia 02 de fevereiro as 10h (horário de Brasília), através do site eletrônico: www.bllcompras.org.br - "Acesso Identificado no link específico", em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 14 de fevereiro de 2022 as 10h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento das propostas. A partir das 10h (horário de Brasília) do dia 14 de fevereiro de 2022 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 11h iniciará a realização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2022-PE-SRP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BERÇOS COM COLCHÕES, CAMAS E MOBILIÁRIOS ESCOLARES DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07h30min às 13h00min. Claudiana de Freitas - Pregoeira.

ADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS - Nº 001/2022-TP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé torna público resultado de julgamento da habilitação da TOMADA DE PREÇOS - Nº 001/2022-TP, cujo o objeto é a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA NO PRÉDIO DO ATENDIMENTO PÚBLICO MUNICIPAL, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. **HABILITADAS as empresas:** APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, ANABARA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI ME e W U CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, por cumprirem na integralidade as exigências do edital. **INABILITADA a empresa:** AB ENGENHARIA LTDA - ME por não atendimento a comprovação do quantitativo exigido ao todo do subitem 3.4.1.2.2. item 01 - ESTRUTURA DE MADEIRA PARA TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO e também o subitem 3.4. ausência de reconhecimento de firma no compromisso de participação do responsável técnico na declaração, conforme ata de julgamento dos documentos de habilitação, disponível na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Vila Conceição, Canindé-CE e podendo ser consultada no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo processual previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei de Licitações. Canindé, 01 de fevereiro de 2022. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 2712.01/2021, CUJO O OBJETO É O SERVIÇO DE COMPLEMENTAÇÃO DO SALDO REMANESCENTE DA REFORMA DO PREDIO DA SECRETARIA DE OBRAS E HABILITADA(S): PRIME CONSTRUÇÕES & LOCAÇÃO EIRELI, OMEGA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, D A L MACIEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, F. AIRTON VICTOR, MAREA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI, VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA E MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, POR ATENDER TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. EMPRESA(S) INABILITADA(S): OTACILIO VICTOR DAVI 62614075337 POR NÃO PREENCHER OS REQUISITOS DO EDITAL, CONFORME MOTIVOS CONSTANTES EM ATA. A ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DO CERTAME EM REFERÊNCIA, COM AS RAZÕES QUE MOTIVARAM O POSICIONAMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, PARA CONSULTA, NA AV. SÃO JOÃO, 75, CENTRO - SANTANA DO ACARAU-CE, BEM COMO NO SÍTIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ. FICA, PORTANTO, ABERTO O PRAZO RECURSAL PREVISTO NO ART. 109, I, ALÍNEA "A" DA LEI Nº 8.666/93 E ATUALIZAÇÕES, FICANDO DESDE JÁ AGENDADA A SESSÃO PARA A ABERTURA DOS ENVELOPES "PROPOSTA DE PREÇOS", CASO NÃO HAJA RECURSOS, PARA O DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 09:00 HORAS. SANTANA DO ACARAU - CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

193

RUBRICA



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 06.001/2022. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, localizada na Rua Edmilson Pinheiro, 150, Autódromo, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que no dia 01 de fevereiro de 2022, estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, referentes ao Pregão Eletrônico Nº 06.001/2022, tipo menor preço global por lote, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de instrumentos musicais para atender as necessidades de ampliação e reposição de instrumentos das bandas escolares, banda marcial show, cursos de músicas do tempo integral e ampliação da banda sinfônica Municipal, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Eusébio/CE, no Endereço Eletrônico www.bl.org.br. A abertura da proposta acontecerá no dia 14 de fevereiro de 2022, às 09h. (Horário de Brasília) e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 10h do dia 14 de fevereiro de 2022 (Horário de Brasília). O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado ou pelo Portal do TCE-CE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal. Raylse Rafaelle Jerônimo Lima - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré - Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças - Chamamento Público Nº 0102.01/2022. A Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças, através do Ordenador de Despesas, Sr. Carlos Alberto Ferreira Lima, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 01 de fevereiro de 2022 a 25 de fevereiro de 2022, no horário de 07:00 às 12:00 horas, estará realizando Chamamento Público sob o nº 0102.01/2022, que tem como objeto o credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços de AD Agentes de Desenvolvimento Municipal para planejar, executar e articular as políticas para implementação da Lei Geral das micro e pequenas empresas no Município de Quixeré, junto a Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças, conforme especificações constantes do anexo I do edital, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada Rua Padre Zacarias, 322, Bairro Centro, em Quixeré-Ce, no horário de atendimento ao público, das 07:00h às 12:00h ou no Portal de Licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Quixeré-Ce, 01 de fevereiro de 2022. José Encimar de Lima - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2022.01.31.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, que será realizado Certame Licitação na modalidade Tomada de Preços, tombada sob o n.º 2022.01.31.1. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento nos Distritos de Nova Betânia e Carutaba, no Município de Farias Brito/CE, nos termos do Termo de Ajuste n.º 010/CIDADES/2021, celebrado com o Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades. Data e Horário da Abertura: 17 de fevereiro de 2022, às 9h. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação na sede da CPL, sito à Rua José Alves Pimentel, n.º 87, Centro, Farias Brito/CE, em horário normal de expediente, ou através dos endereços eletrônicos: www.fariasbrito.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. Maiores informações pelo fone: (88) 35441569. Farias Brito/CE, 31 de janeiro de 2022. Antônio Cardoso de Lima - Presidente da CPL.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Palhano, através de sua Pregoeira, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 31.01.2022.01-PESRP, na forma de Registro de Preços, tipo menor preço por item, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de equipamentos para Rede Municipal de ensino e Secretaria de Educação, conforme termo de referência. O recebimento das propostas se dará através do site www.bbmetlicitacoes.com.br, a partir das 17h30min do dia 02 de fevereiro de 2022, com data de abertura das Propostas no dia 16 de fevereiro de 2022, às 8h59min e início de disputa de preços no dia 16 de fevereiro de 2022, às 9h. O Edital encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.bbmetlicitacoes.com.br e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor de licitação, em dias de expediente normal, na Av. Possidônio Barreto, 330, Centro, ou, através do telefone (0xx88) 3415-1050. Palhano, 31/01/2022. Maria nusia Silva Sousa - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Esporte e Juventude - Tomada de Preços Nº 02/2021-SEJUV - Resultado de Julgamento da Habilitação. Objeto: reforma das cobertas da entrada e arquibancada do estádio na Vila Olímpica no Município de Cruz-CE. A empresa atendeu a todas as exigências editalícia, exceto qualificação técnico-operacional de acordo com subitem 4.0, III, alínea "a", portanto, inabilitada Ramilos Construções EIRELI. Diante do exposto, abre-se o prazo previsto no art. 48, § 3º da Lei nº 8666/93 de 08 (oito) dias úteis a contar da publicação para apresentação de qualificação técnico-operacional, apresentado designa-se o dia 15 de fevereiro de 2022 às 14:00 horas para prosseguimento da sessão de abertura e julgamento de habilitação do envelope de proposta de preços. Cruz, 31 de Janeiro de 2022. Assunção Nayara Silva de Melo - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Município de Canindé - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 007/2022-PE-SRP. A Pregoeira de Canindé-CE torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia 02 de fevereiro às 10h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: www.blcompras.org.br - "Acesso Identificado no link específico", em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 14 de fevereiro de 2022 às 10h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 10h (horário de Brasília) do dia 14 de fevereiro de 2022 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 11h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 007/2022-PE-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de berços com colchões, camas e mobiliários escolares destinados aos Centros de Educação Infantil do Município e equipamentos permanentes destinados a Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Canindé/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07h30min às 13h00min. Claudiana de Freitas Alves - A Pregoeira.

Estado do Ceará - Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B - CPMRS/RMB - Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2021.10.22.001 - TP. A Presidente da Comissão Especial de Licitação do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B - CPMRS/RMB, torna público aos interessados o resultado do julgamento, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento de habilitação das participantes da Tomada de Preços Nº 2021.10.22.001 - TP, com fins à construção das centrais municipais de resíduos com galpão de compostagem nos Municípios de Horizonte, Itaitinga e Chorozinho, conforme projeto básico e demais anexos, parte integrante deste processo. Apurou-se que as empresas: Construtora Beija Flor LTDA, Borges Construções e Serviços LTDA, Tela Serviços e Eventos LTDA ME, Construtora Impacto Comercio e Serviços EIRELI, Tomaz Construções EIRELI e Guanabara Construções Transportes e Serviços EIRELI ME foram julgadas Habilitadas. A empresa: LC Projetos e Construções LTDA ME, foi julgada Inabilitada. Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas. Comissão Especial de Licitação. Pacajus, CE, 31 de Janeiro de 2022.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CANINDÉ - CE
CANINDÉ-CE

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022
Processo Administrativo Nº 20220501002
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: CLAUDIANA DE FREITAS ALVES
Data de Publicação: 02/02/2022 12:10:52



				TOTAL DO PROCESSO: 5.673.372,00
VMNET COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA			07.417.073/0001-22	61.694,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 009	33.200,00	Total: 33.200,00
Item: 1	Unidade: UNID.	Marca: JAB	Modelo: JAB	
Descrição: DESKTOP CORE I5 MEMORIA 8GB DDR3 HD SSD 240GB, O COMPUTADOR DEVE ACOMPANHAR: TECLADO PADRÃO ABNT-2, COM TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE "Ç"; COM NO MÍNIMO 104 TECLAS; , MOUSE COM CONECTOR PADRÃO USB 2.0; ACOMPANHAR CABOS, GUIA RÁPIDO DE INSTALAÇÃO.				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 1.770,00			Total Item: 17.700,00
Item: 2	Unidade: UNID.	Marca: BLUECASE	Modelo: BLUECASE	
Descrição: MONITOR DE LED DE 19'5 POLEGADAS WIDSCREEN				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 950,00			Total Item: 9.500,00
Item: 3	Unidade: UNID.	Marca: RAGTECH	Modelo: RAGTECH	
Descrição: NO BREAK 120VA BIVOLT				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 600,00			Total Item: 6.000,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 080	28.494,00	Total: 28.494,00
Item: 1	Unidade: UNID.	Marca: PHILCO	Modelo: PHILCO	
Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS				
Quantidade: 4	Valor Unit.: 1.700,00			Total Item: 6.800,00
Item: 2	Unidade: UNID.	Marca: PHILCO	Modelo: PHILCO	
Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS				
Quantidade: 9	Valor Unit.: 2.310,00			Total Item: 20.790,00
Item: 3	Unidade: UNID.	Marca: ESMALTEC	Modelo: ESMALTEC	
Descrição: FOGÃO DOMESTICO 04 (QUATRO) BOCAS COM FORNO, ACENDIMENTO AUTOMATICO (MESA E FORNO), FORNO AUTOLIMPANTE; CAPACIDADE MÍNIMA: 45 LITROS; VÁLVULA DE SEGURANÇA NO FORNO; PRATELEIRA REMOVÍVEL; COR BRANCA;				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 904,00			Total Item: 904,00
AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI			30.607.801/0001-80	16.678,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 049	16.678,00	Total: 16.678,00
Item: 1	Unidade: UNID.	Marca: MAP	Modelo:	
Descrição: LONGARINA 03 LUGARES ESTOFADA SEM BRAÇO NA COR PRETA (ASSENTO: L44 X P40CM; - ENCOSTO: L43 X A29 CM; PESO SUPORTADO: 120KG.				



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CANINDÉ - CE
CANINDÉ-CE

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 800,00** Total Item: 1.600,00

Item: 2 Unidade: UNID. Marca: MAP Modelo:

Descrição: CADEIRAS DIRETOR GIRATORIA COM BRAÇO NA COR PRETA (ESTRUTURA PRODUZIDA EM MADEIRA COMPENSADA ANATÔMICA. ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE. REGULAGEM DE ALTURA DE BRAÇOS E ASSENTO. BASE GIRATÓRIA COM REGULAGEM DE ALTURA, RODIZIO DE NYLON EM-PU DE ALTA RESISTÊNCIA. SUPORTA ATÉ 120 KG; MECANISMO BACK SYSTEM COM 02 ALAVANCAS DE REGULAGEM COM MOVIMENTO DE INCLINAÇÃO; DIMENSÕES DO PRODUTO (L X A X P) 58 X 91 A 100 X 54 CM.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 710,00** Total Item: 1.420,00

Item: 3 Unidade: UNID. Marca: W3 Modelo:

Descrição: ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS - CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 26, 04 GAVETAS. DISPÕE DE SISTEMA DE FECHADURA DE MIOLO. AS GAVETAS FUNCIONAM EM SISTEMA DE DESLIZAMENTO POR FOLHAS DE NYLON COM CAPACIDADE DE CARGA DE 10KG POR GAVETA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO. SUBMETIDO A PRÉ-TRATAMENTO COM NANOTECNOLOGIA E PINTURA ELETROSTÁTICA, EM LINHA AUTOMATIZADA E CONTÍNUA, COM TINTA A PÓ. DIMENSÕES ALTURA: 1,33M LARGURA: 0,46M PROFUNDIDADE: 0,49M CHAPA: 26.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 887,60** Total Item: 8.876,00

Item: 4 Unidade: UNID. Marca: W3 Modelo:

Descrição: ARMARIO DE AÇO 02 PORTAS 04 PRATELEIRAS - DIMENSÕES: 198 X 90 X 40, PINTURA: ELETROSTÁTICA / EPOXI, PESO SUPOSTADO: 30KG POR PRATELEIRA

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 1.220,00** Total Item: 3.660,00

Item: 5 Unidade: UNID. Marca: BM Modelo:

Descrição: "CONJUNTO DE MESA REDONDA TAMPO EM VIDRO COM 04 CADEIRAS - CARACTERISTICAS: CROMADA | TUBO 1,1/4 | VIDRO REDONDO 80CM X 5MM, MEDIDAS ALTURA: 75CM X LARGURA: 80CM X PROFUNDIDADE: 80CM, CARACTERISTICAS CADEIRA: CROMADA| TUBO 7/8 | ENCOSTO ARAMADO | ASSENTO ESTOFADO MEDIDAS ALTURA: 85CM X LARGURA: 36CM X PROFUNDIDADE: 46CM"

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 1.122,00** Total Item: 1.122,00

A N VASCONCELOS JUNIOR - ME **19.603.291/0001-30** **5.595.000,00**

C 4 **Quant.: 1** **Num: 073** **1.180.000,00** **Total: 1.180.000,00**

Item: 1 Unidade: UNID Marca: RODIAL Modelo: RODIAL

Descrição: BERÇO, COM GRADES EM MDF – BERÇO, COM GRADES EM MDF 25MM E 9MM, ESTRADO EM MDF 18MM E 3MM SENDO REGULÁVEL EM 2 ALTURAS, PESEIRA E CABECEIRA EM MDP 12MM TOTALMENTE ARREDONDAS, EVITA POSSÍVEIS FERIMENTOS NA PELE DO BEBÊ (NORMAS ABNT). PINTURA UV ALTO BRILHO; NÃO PODE POSSUIR PEÇAS PEQUENAS COMO TAPA-FUROS, ETIQUETAS, MEDIDA PARA COLCHÃO:0,70 X 1,30 M. SUPORTE METÁLICO PARA MOSQUITEIRO. SUPORTE PARA ATÉ 20KG. COR: BRANCO.

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 800,00** Total Item: 640.000,00

Item: 2 Unidade: UNID Marca: MOVESCO Modelo: MOVESCO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CANINDÉ - CE
CANINDÉ-CE

Descrição: CAMINHA EMPILHÁVEL: CAMA INFANTIL, COLORIDA, ATÓXICA, CONSTITUÍDA DE DUAS (2) CABECEIRAS E DOIS (2) PÉS DE APOIO ARTICULÁVEL PARA EVITAR O ENVERGAMENTO E VIABILIZAR O EMPILHAMENTO, EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO NAS CORES VIOLETA, VERDE LIMÃO, LARANJA OU VERDE BANDEIRA. OS PÉS SEGUEM O MESMO DESIGN DAS CABECEIRAS E ESTÃO LOCALIZADOS NA PARTE CENTRAL COM FUNCIONAMENTO EM ÂNGULO DE 90° (NOVENTA) GRAUS, O SISTEMA DE FIXAÇÃO NÃO PERMITE A REMOÇÃO DA MESMA PARA MAIOR SEGURANÇA, CABECEIRAS E PÉS DOTADOS DE PONTEIRAS DE BORRACHA, SENDO QUATRO(4) PARA CADA CABECEIRA E DOIS (2) EM CADA PÉ, OU SEJA, UM TOTAL DE DOZE(12). AS SUAS LATERAIS COMPÕEM-SE COM DOIS (2) TUBOS OBLONGOS 16X30 EM AÇO, ESPESSURA DE 1,90MM CADA. SISTEMA DE ENCAIXE EMPILHÁVEL, COM ESPAÇO DE 5CM ENTRE UMA TELA E OUTRA. LEITO CONFECCIONADO EM TELA VAZADA COM SISTEMA DE VENTILAÇÃO, ANTITRANSPIRANTE, LAVÁVEL, ANTIFUNGO, ANTI-UV E ANTIOXIDANTE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER EMPASTADO COM PVC DE ALTA RESISTÊNCIA E LATERAIS SELADAS A QUENTE. SISTEMA DE FIXAÇÃO ENTRE CABECEIRA/TELA ATRAVÉS DE PRESILHA E PARAFUSOS PARA PLÁSTICO FLANGEADO RI ZINCADO BRANCO MEDINDO CADA 3,5X12MM, SENDO UM TOTAL DE TRINTA (30) NESTA MEDIDA, QUINZE (15) PARAFUSOS PARA CADA PRESILHA, ENTRE CABECEIRA/TUBO, ATRAVÉS DE PARAFUSOS PARA PLÁSTICO FLANGEADO RI ZINCADO BRANCO, MEDINDO CADA 4,0 X 14MM, SENDO UM TOTAL DE 8 NESTA MEDIDA, 4 PARAFUSOS PARA CADA TUBO, ENTRE PÉ DE APOIO/TUBO, ATRAVÉS DE SUPORTE FIXO, TRAVA E PARAFUSOS PARA PLÁSTICO FLANGEADO RI ZINCADO BRANCO, MEDINDO CADA 4,00 X14MM, SENDO UM TOTAL DE 4, 2 PARAFUSOS PARA CADA TUBO. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇOS RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, DO IMPACTO IZOD EM MATERIAL POLIMÉRICO DAS CABECEIRAS E PÉS DE APOIO ARTICULÁVEL DA CAMINHA EMPILHÁVEL COM RESISTÊNCIA MÉDIA AO IMPACTO IGUAL OU MAIOR QUE 182J/M EM NOME DA MARCA COTADA NA PROPOSTA. A CAMINHA EMPILHÁVEL É COMPOSTA POR MÓDULOS, ESTE SISTEMA PERMITE QUE TODOS OS SEUS COMPONENTES SEJAM REPOSTOS. FAIXA ETÁRIA: 2 À 5 ANOS, ATÉ 55KG. COMPRIMENTO. DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO E LAUDOS QUE ATESTEM A QUALIDADE DO PRODUTO, PARA CUMPRIMENTO DAS NORMAS TÉCNICAS QUE O PRODUTO ATENDE AS EXIGÊNCIAS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.

Quantidade: 640 Valor Unit.: 550,00 Total Item: 352.000,00

Item: 3 Unidade: UNID Marca: VISCONOBRE Modelo: VISCONOBRE

Descrição: COLCHÕES PARA BERÇO NAS MEDIDAS DE 130 CM DE, COMPRIMENTO X 60CM DE LARGURA E 12 CM DE ESPESSURA COM DENSIDADE D18 OU D20 CONFORME NORMA ABNT NBR 13579-2, ELABORADA NO COMITÊ BRASILEIRO DE MOBILIÁRIO (ABNT/CB-15) E PELA COMISSÃO E ESTUDO DE COLCHÃO (CE - 15:002.04). O COLCHÃO DEVERÁ SER REVESTIDO COM MATERIAL TÊXTIL LIMPO E SEM RASGOS, CONFORME TABELA 1 DA NORMA ANTERIORMENTE CITADA. O FECHAMENTO DO COLCHÃO PODE SER FEITO COM MATERIAL TÊXTIL TIPO VIÉS. O REVESTIMENTO SERÁ FEITO COM MATELASSÉ (ACOLCHOADO), COSTURADO OU SOLDADO EM MATERIAL TÊXTIL SOBRE LÂMINA DE ESPUMA 100% POLIURETANO. DEVERÁ POSSUIR 51% DE VISCOSE E 49% DE POLIÉSTER O REVESTIMENTO PLÁSTICO IMPERMEÁVEL, QUE PERMITA LAVAGEM E SECAGEM RÁPIDA, DEVERÁ SER UTILIZADO EM UMA DAS FACES. OBS: OS MATERIAIS CONSTITUINTES DEVERÃO POSSUIR PROTEÇÃO DUPLA: ANTIÁCARO E ANTIALÉRGICA. EMBALAGEM: O COLCHÃO DEVERÁ SER EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE DE FORMA A IMPEDIR A ENTRADA DE POEIRA E INSETOS. DEVE ATENDER PORTARIA Nº 349, 09 DE JULHO DE 2015 – INMETRO E NBR 13579-01/11 – COLCHÃO E COLCHONETE DE ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO E BASES - PARTE 1: REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO, ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DE ENSAIO EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS CITADO, JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS, SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.

Quantidade: 800 Valor Unit.: 235,00 Total Item: 188.000,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 086 295.000,00 Total: 295.000,00

Item: 1 Unidade: UNID Marca: RODIAL Modelo: RODIAL

Descrição: BERÇO, COM GRADES EM MDF – BERÇO, COM GRADES EM MDF 25MM E 9MM, ESTRADO EM MDF 18MM E 3MM SENDO REGULÁVEL EM 2 ALTURAS, PESEIRA E CABECEIRA EM MDP 12MM TOTALMENTE ARREDONDAS, EVITA POSSÍVEIS FERIMENTOS NA PELE DO BEBÊ (NORMAS ABNT). PINTURA UV ALTO BRILHO; NÃO PODE POSSUIR PEÇAS PEQUENAS COMO TAPA-FUROS, ETIQUETAS, MEDIDA PARA COLCHÃO:0,70 X 1,30 M. SUPORTE METÁLICO PARA MOSQUITEIRO. SUPORTE PARA ATÉ 20KG. COR: BRANCO.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CANINDÉ - CE
CANINDÉ-CE

Quantidade: 200 Valor Unit.: 800,00 Total Item: 160.000,00

Item: 2 Unidade: UNID Marca: MOVESCO Modelo: MOVESCO

Descrição: CAMINHA EMPILHÁVEL: CAMA INFANTIL, COLORIDA, ATÓXICA, CONSTITUÍDA DE DUAS (2) CABECEIRAS E DOIS (2) PÉS DE APOIO ARTICULÁVEL PARA EVITAR O ENVERGAMENTO E VIABILIZAR O EMPILHAMENTO, EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO NAS CORES VIOLETA, VERDE LIMÃO, LARANJA OU VERDE BANDEIRA. OS PÉS SEGUEM O MESMO DESIGN DAS CABECEIRAS E ESTÃO LOCALIZADOS NA PARTE CENTRAL COM FUNCIONAMENTO EM ÂNGULO DE 90° (NOVENTA) GRAUS, O SISTEMA DE FIXAÇÃO NÃO PERMITE A REMOÇÃO DA MESMA PARA MAIOR SEGURANÇA, CABECEIRAS E PÉS DOTADOS DE PONTEIRAS DE BORRACHA, SENDO QUATRO(4) PARA CADA CABECEIRA E DOIS (2) EM CADA PÉ, OU SEJA, UM TOTAL DE DOZE(12). AS SUAS LATERAIS COMPÕEM-SE COM DOIS (2) TUBOS OBLONGOS 16X30 EM AÇO, ESPESSURA DE 1,90MM CADA. SISTEMA DE ENCAIXE EMPILHÁVEL, COM ESPAÇO DE 5CM ENTRE UMA TELA E OUTRA. LEITO CONFECCIONADO EM TELA VAZADA COM SISTEMA DE VENTILAÇÃO, ANTITRANSPIRANTE, LAVÁVEL, ANTIFUNGO, ANTI-UV E ANTIOXIDANTE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER EMPASTADO COM PVC DE ALTA RESISTÊNCIA E LATERAIS SELADAS A QUENTE. SISTEMA DE FIXAÇÃO ENTRE CABECEIRA/TELA ATRAVÉS DE PRESILHA E PARAFUSOS PARA PLÁSTICO FLANGEADO RI ZINCADO BRANCO MEDINDO CADA 3,5X12MM, SENDO UM TOTAL DE TRINTA (30) NESTA MEDIDA, QUINZE (15) PARAFUSOS PARA CADA PRESILHA, ENTRE CABECEIRA/TUBO, ATRAVÉS DE PARAFUSOS PARA PLÁSTICO FLANGEADO RI ZINCADO BRANCO, MEDINDO CADA 4,0 X 14MM, SENDO UM TOTAL DE 8 NESTA MEDIDA, 4 PARAFUSOS PARA CADA TUBO, ENTRE PÉ DE APOIO/TUBO, ATRAVÉS DE SUPORTE FIXO, TRAVA E PARAFUSOS PARA PLÁSTICO FLANGEADO RI ZINCADO BRANCO, MEDINDO CADA 4,00 X14MM, SENDO UM TOTAL DE 4, 2 PARAFUSOS PARA CADA TUBO. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇOS RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, DO IMPACTO IZOD EM MATERIAL POLIMÉRICO DAS CABECEIRAS E PÉS DE APOIO ARTICULÁVEL DA CAMINHA EMPILHÁVEL COM RESISTÊNCIA MÉDIA AO IMPACTO IGUAL OU MAIOR QUE 182J/M EM NOME DA MARCA COTADA NA PROPOSTA. A CAMINHA EMPILHÁVEL É COMPOSTA POR MÓDULOS, ESTE SISTEMA PERMITE QUE TODOS OS SEUS COMPONENTES SEJAM REPOSTOS. FAIXA ETÁRIA: 2 Á 5 ANOS, ATÉ 55KG. COMPRIMENTO. DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO E LAUDOS QUE ATESTEM A QUALIDADE DO PRODUTO, PARA CUMPRIMENTO DAS NORMAS TÉCNICAS QUE O PRODUTO ATENDE AS EXIGÊNCIAS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.

Quantidade: 160 Valor Unit.: 550,00 Total Item: 88.000,00

Item: 3 Unidade: UNID Marca: VISCONOBRE Modelo: VISCONOBRE

Descrição: COLCHÕES PARA BERÇO NAS MEDIDAS DE 130 CM DE, COMPRIMENTO X 60CM DE LARGURA E 12 CM DE ESPESSURA COM DENSIDADE D18 OU D20 CONFORME NORMA ABNT NBR 13579-2, ELABORADA NO COMITÊ BRASILEIRO DE MOBILIÁRIO (ABNT/CB-15) E PELA COMISSÃO E ESTUDO DE COLCHÃO (CE - 15:002.04). O COLCHÃO DEVERÁ SER REVESTIDO COM MATERIAL TÊXTIL LIMPO E SER RASGOS, CONFORME TABELA 1 DA NORMA ANTERIORMENTE CITADA. O FECHAMENTO DO COLCHÃO PODE SER FEITO COM MATERIAL TÊXTIL TIPO VIÉS. O REVESTIMENTO SERÁ FEITO COM MATELASSÉ (ACOLCHOADO), COSTURADO OU SOLDADO EM MATERIAL TÊXTIL SOBRE LÂMINA DE ESPUMA 100% POLIURETANO. DEVERÁ POSSUIR 51% DE VISCOSE E 49% DE POLIÉSTER O REVESTIMENTO PLÁSTICO IMPERMEÁVEL, QUE PERMITA LAVAGEM E SECAGEM RÁPIDA, DEVERÁ SER UTILIZADO EM UMA DAS FACES. OBS: OS MATERIAIS CONSTITUINTES DEVERÃO POSSUIR PROTEÇÃO DUPLA: ANTIÁCARO E ANTIALÉRGICA. EMBALAGEM: O COLCHÃO DEVERÁ SER EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE DE FORMA A IMPEDIR A ENTRADA DE POEIRA E INSETOS. DEVE ATENDER PORTARIA Nº 349, 09 DE JULHO DE 2015 - INMETRO E NBR 13579-01/11 - COLCHÃO E COLCHONETE DE ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO E BASES - PARTE 1: REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO, ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DE ENSAIO EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS CITADO, JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS, SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.

Quantidade: 200 Valor Unit.: 235,00 Total Item: 47.000,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 091 3.296.000,00 Total: 3.296.000,00

Item: 1 Unidade: CONJ. Marca: REALPLAST Modelo: REALPLAST



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CANINDÉ - CE
CANINDÉ-CE**

Descrição: CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COMPOSTO POR UMA MESA E UMA CADEIRA, SENDO A MESA EM FORMATO DE TRAPÉZIO COM MESA CENTRAL, POSSIBILITANDO VÁRIAS FORMAÇÕES PEDAGÓGICAS EM SALA DE AULA. MESA COM TAMPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA INJETADA COM OS SEGUINTE DIMENSIONAIS: 167MMX355MMX560MM COM ABAS EM TODO O PERÍMETRO, DOTADO DE PORTA LÁPIS INTEGRADO NA PARTE SUPERIOR CENTRALIZADA, PORTA LIVROS EM FORMATO DE TRAPÉZIO EM POLIPROPILENO INJETADO COM ENCAIXE PARA A ESTRUTURA DE AÇO. GRADE FRONTAL QUADRICULADA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO INJETADO VIRGEM NA MESMA COR DE TODO O CONJUNTO PLÁSTICO. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL DE SECÇÃO RETANGULAR 40X20X1.5MM EM SUA FACE FRONTAL, PÉS CONFECCIONADOS EM 30X20X1.5MM; SUPORTES PARA APOIO DE TAMPO, PORTA LIVROS E REFORÇO DO CONJUNTO DE TAMPO E PORTA-LIVROS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL QUADRADO 20X20X1.5MM. TODO O CONJUNTO DA ESTRUTURA DEVERÁ ACOMPANHAR O MESMO GRAU DE INCLINAÇÃO DO CONJUNTO DE PLÁSTICOS. TODOS OS COMPONENTES PLÁSTICOS DEVERÃO SER ENCAIXADOS À ESTRUTURA POR MEIO DE BUCHAS QUE SÃO EMBUTIDAS À MESMA, DE FORMA A FICAREM IMPERCEPTÍVEIS AS JUNÇÕES ENTRE PLÁSTICO E ESTRUTURA. TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ANTIFERRUGINOSO, PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ E PÓXI NA COR BRANCA, CURADA E POLIMERIZADA EM ESTUFA A 210°C. SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO, FIXADAS POR MEIO DE PARAFUSOS AUTOBROCANTES. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO CONFECCIONADOS COM OS SEGUINTE DIMENSIONAIS: ASSENTO COM 332MM X 319MM E ENCOSTO MEDINDO 330MM X 180MM, AMBOS COM CURVATURA ANATÔMICA. ESTRUTURA DA CADEIRA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL DE SECÇÃO RETANGULAR 30X20MM COM COSTURA EM SEUS PÉS, TUBO OBLONGO 30X16X1.5MM EM SEUS SUPORTES QUE CONECTAM O ASSENTO AOS PÉS; TUBO DE AÇO DE SECÇÃO QUADRADA 20X20X1.5MM EM SEU SUPORTE DE ASSENTO / ENCOSTO - CURVADO POR MEIO DE PROCESSO DE CONFORMAÇÃO MECÂNICA, SEM RUGAS OU AMASSADURAS. A ESTRUTURA RECEBERÁ TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ANTIFERRUGINOSO POR MEIO DE SEQUENCIO DE BANHOS, POR IMERSÃO EM PRODUTOS QUÍMICOS; PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ EPÓXI NA COR BRANCA, CURADA E POLIMERIZADA EM ESTUFA A 210°C. MESA CENTRAL COM 6 COMPARTIMENTOS PARA MATERIAL DIDÁTICOS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO INJETADO COM DIÂMETRO 354MM. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL DE SECÇÃO CIRCULAR 7/8" DOBRADOS POR MEIO DE PROCESSO DE CONFORMAÇÃO MECÂNICA, SEM RUGAS OU AMASSADURAS.

Quantidade: 800

Valor Unit.: 540,00

Total Item: 432.000,00

Item: 2

Unidade: UNID.

Marca: NEWMOBILI

Modelo: NEWMOBILI



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CANINDÉ - CE
CANINDÉ-CE

Descrição: CADEIRA ESCOLAR EM RESINA TERMOPLÁSTICA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM PRANCHETA LATERAL ACOPLADA À ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA COM ASSENTO, ENCOSTO, PÉS, PORTA-LIVROS E PRANCHETA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DE SEUS COMPONENTES ABAIXO: ASSENTO FABRICADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO VIRGEM MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO POLIDO EM SUAS BORDAS E TEXTURIZADO EM SUA FACE INTERIOR, COM DIMENSÕES DE 500 MM DE LARGURA, 350 MM DE PROFUNDIDADE, ANATOMICAMENTE MOLDADO AFIM DE PROPORCIONAR CONFORTO AO USUÁRIO. EM SUA FACE POSTERIOR É DOTADO DE UM REBAIXO ARREDONDADO, EVITANDO A RETENÇÃO DA CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA, ENQUANTO QUE AS SUAS FACES LATERAIS SÃO ELEVADAS, FORMANDO UMA ESPÉCIE DE CONCHA, POSSUI CONJUNTOS DE FUROS OU ABERTURAS FORMANDO ENTRADAS DE AR POSICIONADAS EM SUA FACE SUPERIOR, FACILITANDO A VENTILAÇÃO DO ASSENTO DURANTE A SUA UTILIZAÇÃO. A ALTURA DO ASSENTO AO SOLO É DE 450 MM, E O MESMO POSSUI UMA LEVE INCLINAÇÃO QUE PROPORCIONA AO USUÁRIO UMA POSIÇÃO MAIS CONFORTÁVEL AO SENTAR-SE. ENCOSTO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO VIRGEM MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO POLIDO EM SUAS BORDAS E TEXTURIZADO EM SUA FACE INTERIOR, COM DIMENSÕES DE 500 MM DE LARGURA POR 350 MM DE ALTURA, COM ESPESSURA DE PAREDE DE 4 MM E CANTOS ARREDONDADOS, CONTA COM CONJUNTOS DE FUROS FORMANDO ENTRADAS DE AR POSICIONADAS EM SUA FACE SUPERIOR FACILITANDO A VENTILAÇÃO DO ENCOSTO DURANTE A SUA UTILIZAÇÃO. ENCOSTO É DOTADO DE CAVIDADE DE PEGA MÃO, PARA ASSIM, FACILITAR A LOCOMOÇÃO DA CADEIRA. É UNIDO À ESTRUTURA POR MEIO DE SUAS CAVIDADES POSTERIORES QUE SE ENCAIXAM A ESTRUTURA METÁLICA, TRAVADA POR PINOS RETRÁTEIS INJETADOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA MESMA COR DO ENCOSTO, DISPENSANDO A PRESENÇA DE REBITES OU PARAFUSOS. PRANCHETA LATERAL INJETADA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO VIRGEM MEDINDO 600 MM DE COMPRIMENTO POR 350 MM DE LARGURA, DOTADA DE 01 PORTA CANETAS QUE MEDE 300 MM POR 30 MM E UM PORTA LÁPIS QUE MEDE 200 MM POR 30 MM AMBOS POSICIONADO NA FACE ANTERIOR OU POSTERIOR DA PRANCHETA. A PRANCHETA DEVE SER FIXADA POR MEIO DE PINOS PARA APARAFUSAMENTO, QUE SE IMBUTEM À ESTRUTURA, PROPORCIONANDO UMA FIXAÇÃO MAIS FIRME E UM ACABAMENTO IMPERCEPTÍVEL NA JUNÇÃO DAS DUAS PEÇAS (PRANCHETA E ESTRUTURA). A ALTURA DA PRANCHETA AO SOLO NA REGIÃO DE APOIO DO COTOVELO É DE 700 MM E EM SUA FACE POSTERIOR, 760 MM, CONTA COM UMA INCLINAÇÃO ASCENDENTE

Quantidade: 3.200

Valor Unit.: 550,00

Total Item: 1.760.000,00

Item: 3

Unidade: CONJ.

Marca: NEWMOBILI

Modelo: NEWMOBILI



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CANINDÉ - CE
CANINDÉ-CE

Descrição: CONJUNTO COLETIVO PRÉ-ESCOLAR - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONJUNTO INFANTIL PRÉ-ESCOLAR - CONJUNTO EM RESINA TERMOPLÁSTICA COM CADEIRAS EMPILHÁVEIS, COMPOSTO DE MESA E 4 CADEIRAS INFANTIL. MESA COM TAMPO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO INJETADO, MEDINDO 800MM X 800MM X 30MM, DOTADO DE NERVURAS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM, BORDAS MEDINDO 30MM DE LARGURA, AFIXADO À ESTRUTURA EM 12 PONTOS POR MEIO DE PARAFUSOS AUTOATARRACHANTES E INVISÍVEIS. BASE DO TAMPO DA MESA FORMADA POR TUBO QUADRADO 20MM X 20MM X 1.5MM POSICIONADO SOB O TAMPO, FABRICADO EM FORMATO DE "X" PELO PROCESSO DE SOLDAGEM MIG/MAG, E TRAVESSAS LATERAIS EM TUBO QUADRADO 20MM X 20MM X 1.5MM COSTADOS EM MEIA ESQUADRIA E SOLDADAS DE FORMA A EVITAR PEQUENOS ACESSOS À PARTE INTERNA DO TUBO. 04 COLUNAS VERTICAIS LATERAIS UNINDO O TAMPO AOS PÉS EM TUBO REDONDO 1 1/2" X 1.5MM. MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM ALTO RELEVO DEVERÁ ESTAR NO ENCOSTO DA CADEIRA E NO TAMPO DA MESA. PONTEIRAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADA DEVENDO SER DA MESMA COR DO TAMPO. NAS CADEIRAS, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE. NOS MOLDES DO ASSENTO E DO ENCOSTO DEVERÁ SER GRAVADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, DATADOR DE LOTES INCLUINDO MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO, A IDENTIFICAÇÃO DO MODELO E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. PODERÁ SER INSERIDO NO ENCOSTO DA CADEIRA A GRAVAÇÃO DO BRASÃO E/OU LOGOMARCA DO REQUISITANTE, CONFORME MODELO FORNECIDO. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 7/8", EM CHAPA 16 (1.5MM), ELEMENTOS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO À ESTRUTURA: REBITES DE REPUXO, DIÂMETRO DE 4,8MM E COMPRIMENTO DE 12MM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS NA COR AZUL, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR. NOS MOLDES DAS PONTEIRAS E SAPATAS DEVE SER GRAVADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO, A IDENTIFICAÇÃO DO MODELO E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, COR BRANCA, POLIMERIZADA E CURADA EM ESTUFA A 210°C. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO ATENDER VARIAÇÃO DE +/- 5%. AS CADEIRAS DEVERÃO SER NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL E AMARELO.

Quantidade: 400

Valor Unit.: 1.200,00

Total Item: 480.000,00

Item: 4

Unidade: CONJ.

Marca: NEWMOBILI

Modelo: NEWMOBILI



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CANINDÉ - CE
CANINDÉ-CE

Descrição: CONJUNTO REFEITÓRIO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: EM RESINA TERMOPLÁSTICA COM CADEIRAS EMPILHÁVEIS, COMPOSTO DE MESA E 08 CADEIRAS TAMANHO ADULTO. MESA COM TAMPO TRIPARTIDO CONFECCIONADA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO INJETADO, MEDINDO 800MM X 800MM CADA. ALTURA TOTAL DA MESA DE 760MM. TAMPOS DOTADOS DE NERVURAS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM, BORDAS MEDINDO 30MM DE LARGURA, AFIXADO À ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS AUTOATARRACHANTES E INVISÍVEIS. BASE DO TAMPO DA MESA FORMADO POR TUBO QUADRADO 20MM X 20MM X 1.5MM POSICIONADOS SOB OS TAMPOS PERCORRENDO A MESMA EM TODO O SEU COMPRIMENTO; TRANSVERSALMENTE POSICIONADAS, AS TRAVESSAS DE APOIO PROPORCIONAM MAIS FIRMEZA AOS TAMPOS, SENDO DUAS PARA CADA TAMPO, CONTANTO AINDA COM OUTRAS DUAS HASTES DE APOIO, EM FORMATO DE X QUE, POSICIONADAS AO MEIO DOS TAMPOS, EVITAM QUE OS MESMOS SE TORNEM VULNERÁVEIS EM SEU CENTRO. 04 COLUNAS VERTICAIS LATERAIS UNINDO O TAMPO AOS PÉS EM TUBO REDONDO 1 1/2" X 1.5MM. TODAS AS PEÇAS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DA MESA DEVERÃO SER UNIDAS ATRAVÉS DO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG/MAG. PONTEIRAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADA PODENDO SER DA MESMA COR DO TAMPO. NAS CADEIRAS, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE. NO LOLDOS DO ASSENTO E DO ENCOSTO DEVERÁ SER GRAVADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, DATADOR DE LOTES INDICANDO MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO, A IDENTIFICAÇÃO DO MODELO E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. PODERÁ SER INSERIDO NO ENCOSTO DA CADEIRA A GRAVAÇÃO DO BRASÃO E/OU LOGOMARCA DO REQUISITANTE, CONFORME MODELO FORNECIDO. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, EM FORMATO OBLONGO MEDINDO 30MM X 16MM, EM CHAPA 16 (1.5MM) EM SUAS PERNAS E EM SEUS SUPORTES QUE UNEM ASSENTO E ENCOSTO. EM SUAS TRAVESSAS, UTILIZAM-SE TUBOS REDONDOS DE 3/4" EM CHAPA 16 (1.5 MM). ELEMENTOS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO À ESTRUTURA: PARAFUSOS AUTO ATARRACHANTES. ELEMENTOS DE FIXAÇÃO DO ENCOSTO EM À ESTRUTURA: PINOS TRAVANTES PRODUZIDOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADOS NA MESMA COR DOS OUTROS COMPONENTES. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. TODAS AS ESTRUTURAS RECEBERÃO TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR SISTEMA DE IMERSÃO EM UM CONJUNTO DE TANQUES E PRODUTOS QUÍMICOS À BASE DE FOSFATO DE ZINCO, PINTADOS COM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, COR

Quantidade: 240	Valor Unit.: 2.600,00	Total Item: 624.000,00		
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 083	824.000,00	Total: 824.000,00
Item: 1	Unidade: CONJ.	Marca: REALPLAST	Modelo: REALPLAST	



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CANINDÉ - CE
CANINDÉ-CE

Descrição: CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COMPOSTO POR UMA MESA E UMA CADEIRA, SENDO A MESA EM FORMATO DE TRAPÉZIO COM MESA CENTRAL, POSSIBILITANDO VÁRIAS FORMAÇÕES PEDAGÓGICAS EM SALA DE AULA. MESA COM TAMPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA INJETADA COM OS SEGUINTE DIMENSIONAIS: 167MMX355MMX560MM COM ABAS EM TODO O PERÍMETRO, DOTADO DE PORTA LÁPIS INTEGRADO NA PARTE SUPERIOR CENTRALIZADA, PORTA LIVROS EM FORMATO DE TRAPÉZIO EM POLIPROPILENO INJETADO COM ENCAIXE PARA A ESTRUTURA DE AÇO. GRADE FRONTAL QUADRICULADA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO INJETADO VIRGEM NA MESMA COR DE TODO O CONJUNTO PLÁSTICO. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL DE SECÇÃO RETANGULAR 40X20X1.5MM EM SUA FACE FRONTAL, PÉS CONFECCIONADOS EM 30X20X1.5MM; SUPORTES PARA APOIO DE TAMPO, PORTA LIVROS E REFORÇO DO CONJUNTO DE TAMPO E PORTA-LIVROS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL QUADRADO 20X20X1.5MM. TODO O CONJUNTO DA ESTRUTURA DEVERÁ ACOMPANHAR O MESMO GRAU DE INCLINAÇÃO DO CONJUNTO DE PLÁSTICOS. TODOS OS COMPONENTES PLÁSTICOS DEVERÃO SER ENCAIXADOS À ESTRUTURA POR MEIO DE BUCHAS QUE SÃO EMBUTIDAS À MESMA, DE FORMA A FICAREM IMPERCEPTÍVEIS AS JUNÇÕES ENTRE PLÁSTICO E ESTRUTURA. TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ANTIFERRUGINOSO, PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ EPÓXI NA COR BRANCA, CURADA E POLIMERIZADA EM ESTUFA A 210°C. SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO, FIXADAS POR MEIO DE PARAFUSOS AUTOBROCANTES. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO CONFECCIONADOS COM OS SEGUINTE DIMENSIONAIS: ASSENTO COM 332MM X 319MM E ENCOSTO MEDINDO 330MM X 180MM, AMBOS COM CURVATURA ANATÔMICA. ESTRUTURA DA CADEIRA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL DE SECÇÃO RETANGULAR 30X20MM COM COSTURA EM SEUS PÉS, TUBO OBLONGO 30X16X1.5MM EM SEUS SUPORTES QUE CONECTAM O ASSENTO AOS PÉS; TUBO DE AÇO DE SECÇÃO QUADRADA 20X20X1.5MM EM SEU SUPORTE DE ASSENTO / ENCOSTO - CURVADO POR MEIO DE PROCESSO DE CONFORMAÇÃO MECÂNICA, SEM RUGAS OU AMASSADURAS. A ESTRUTURA RECEBERÁ TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ANTIFERRUGINOSO POR MEIO DE SEQUENCIO DE BANHOS, POR IMERSÃO EM PRODUTOS QUÍMICOS; PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ EPÓXI NA COR BRANCA, CURADA E POLIMERIZADA EM ESTUFA A 210°C. MESA CENTRAL COM 6 COMPARTIMENTOS PARA MATERIAL DIDÁTICOS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO INJETADO COM DIÂMETRO 354MM. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL DE SECÇÃO CIRCULAR 7/8" DOBRADOS POR MEIO DE PROCESSO DE CONFORMAÇÃO MECÂNICA, SEM RUGAS OU AMASSADURAS.

Quantidade: 200

Valor Unit.: 540,00

Total Item: 108.000,00

Item: 2

Unidade: UNID.

Marca: NEWMOBILI

Modelo: NEWMOBILI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
29/10/2022



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CANINDÉ - CE
CANINDÉ-CE**

Descrição: CADEIRA ESCOLAR EM RESINA TERMOPLÁSTICA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM PRANCHETA LATERAL ACOPLADA À ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA COM ASSENTO, ENCOSTO, PÉS, PORTA-LIVROS E PRANCHETA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DE SEUS COMPONENTES ABAIXO: ASSENTO FABRICADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO VIRGEM MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO POLIDO EM SUAS BORDAS E TEXTURIZADO EM SUA FACE INTERIOR, COM DIMENSÕES DE 500 MM DE LARGURA, 350 MM DE PROFUNDIDADE, ANATOMICAMENTE MOLDADO AFIM DE PROPORCIONAR CONFORTO AO USUÁRIO. EM SUA FACE POSTERIOR É DOTADO DE UM REBAIXO ARREDONDADO, EVITANDO A RETENÇÃO DA CIRCULAÇÃO SANGÜÍNEA, ENQUANTO QUE AS SUAS FACES LATERAIS SÃO ELEVADAS, FORMANDO UMA ESPÉCIE DE CONCHA, POSSUI CONJUNTOS DE FUROS OU ABERTURAS FORMANDO ENTRADAS DE AR POSICIONADAS EM SUA FACE SUPERIOR, FACILITANDO A VENTILAÇÃO DO ASSENTO DURANTE A SUA UTILIZAÇÃO. A ALTURA DO ASSENTO AO SOLO É DE 450 MM, E O MESMO POSSUI UMA LEVE INCLINAÇÃO QUE PROPORCIONA AO USUÁRIO UMA POSIÇÃO MAIS CONFORTÁVEL AO SENTAR-SE. ENCOSTO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO VIRGEM MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO POLIDO EM SUAS BORDAS E TEXTURIZADO EM SUA FACE INTERIOR, CONTA COM DIMENSÕES DE 500 MM DE LARGURA POR 350 MM DE ALTURA, COM ESPESSURA DE PAREDE DE 4 MM E CANTOS ARREDONDADOS, CONTA COM CONJUNTOS DE FUROS FORMANDO ENTRADAS DE AR POSICIONADAS EM SUA FACE SUPERIOR FACILITANDO A VENTILAÇÃO DO ENCOSTO DURANTE A SUA UTILIZAÇÃO. ENCOSTO É DOTADO DE CAVIDADE DE PEGA MÃO, PARA ASSIM, FACILITAR A LOCOMOÇÃO DA CADEIRA. É UNIDO À ESTRUTURA POR MEIO DE SUAS CAVIDADES POSTERIORES QUE SE ENCAIXAM A ESTRUTURA METÁLICA, TRAVADA POR PINOS RETRÁTEIS INJETADOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA MESMA COR DO ENCOSTO, DISPENSANDO A PRESENÇA DE REBITES OU PARAFUSOS. PRANCHETA LATERAL INJETADA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO VIRGEM MEDINDO 600 MM DE COMPRIMENTO POR 350 MM DE LARGURA, DOTADA DE 01 PORTA CANETAS QUE MEDE 300 MM POR 30 MM E UM PORTA LÁPIS QUE MEDE 200 MM POR 30 MM AMBOS POSICIONADO NA FACE ANTERIOR OU POSTERIOR DA PRANCHETA. A PRANCHETA DEVE SER FIXADA POR MEIO DE PINOS PARA APARAFUSAMENTO, QUE SE IMBUTEM À ESTRUTURA, PROPORCIONANDO UMA FIXAÇÃO MAIS FIRME E UM ACABAMENTO IMPERCEPTÍVEL NA JUNÇÃO DAS DUAS PEÇAS (PRANCHETA E ESTRUTURA). A ALTURA DA PRANCHETA AO SOLO NA REGIÃO DE APOIO DO COTOVELO É DE 700 MM E EM SUA FACE POSTERIOR, 760 MM, CONTA COM UMA INCLINAÇÃO ASCENDENTE

Quantidade: 800

Valor Unit.: 550,00

Total Item: 440.000,00

Item: 3

Unidade: CONJ.

Marca: NEWMOBILI

Modelo: NEWMOBILI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CANINDÉ - CE
CANINDÉ-CE

Descrição: CONJUNTO COLETIVO PRÉ-ESCOLAR - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONJUNTO INFANTIL PRÉ-ESCOLAR - CONJUNTO EM RESINA TERMOPLÁSTICA COM CADEIRAS EMPILHÁVEIS, COMPOSTO DE MESA E 4 CADEIRAS INFANTIL. MESA COM TAMPO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO INJETADO, MEDINDO 800MM X 800MM X 30MM, DOTADO DE NERVURAS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM, BORDAS MEDINDO 30MM DE LARGURA, AFIXADO À ESTRUTURA EM 12 PONTOS POR MEIO DE PARAFUSOS AUTOATARRACHANTES E INVISÍVEIS. BASE DO TAMPO DA MESA FORMADA POR TUBO QUADRADO 20MM X 20MM X 1.5MM POSICIONADO SOB O TAMPO, FABRICADO EM FORMATO DE "X" PELO PROCESSO DE SOLDAGEM MIG/MAG, E TRAVESSAS LATERAIS EM TUBO QUADRADO 20MM X 20MM X 1.5MM COSTADOS EM MEIA ESQUADRIA E SOLDADAS DE FORMA A EVITAR PEQUENOS ACESSOS À PARTE INTERNA DO TUBO. 04 COLUNAS VERTICAIS LATERAIS UNINDO O TAMPO AOS PÉS EM TUBO REDONDO 1 1/2" X 1.5MM. MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM ALTO RELEVO DEVERÁ ESTAR NO ENCOSTO DA CADEIRA E NO TAMPO DA MESA. PONTEIRAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADA DEVENDO SER DA MESMA COR DO TAMPO. NAS CADEIRAS, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE. NOS MOLDES DO ASSENTO E DO ENCOSTO DEVERÁ SER GRAVADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, DATADOR DE LOTES INDICANDO MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO, A IDENTIFICAÇÃO DO MODELO E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. PODERÁ SER INSERIDO NO ENCOSTO DA CADEIRA A GRAVAÇÃO DO BRASÃO E/OU LOGOMARCA DO REQUISITANTE, CONFORME MODELO FORNECIDO. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 7/8", EM CHAPA 16 (1.5MM), ELEMENTOS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO À ESTRUTURA: REBITES DE REPUXO, DIÂMETRO DE 4,8MM E COMPRIMENTO DE 12MM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS NA COR AZUL, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR. NOS MOLDES DAS PONTEIRAS E SAPATAS DEVE SER GRAVADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO, A IDENTIFICAÇÃO DO MODELO E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, COR BRANCA, POLIMERIZADA E CURADA EM ESTUFA A 210°C. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO ATENDER VARIAÇÃO DE +/- 5%. AS CADEIRAS DEVERÃO SER NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL E AMARELO.

Quantidade: 100

Valor Unit.: 1.200,00

Total Item: 120.000,00

Item: 4

Unidade: CONJ.

Marca: NEWMOBILI

Modelo: NEWMOBILI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

823

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
137

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CANINDÉ - CE
CANINDÉ-CE

Descrição: CONJUNTO REFEITÓRIO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: EM RESINA TERMOPLÁSTICA COM CADEIRAS EMPILHÁVEIS, COMPOSTO DE MESA E 08 CADEIRAS TAMANHO ADULTO. MESA COM TAMPO TRIPARTIDO CONFECCIONADA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO INJETADO, MEDINDO 800MM X 800MM CADA. ALTURA TOTAL DA MESA DE 760MM. TAMPOS DOTADOS DE NERVURAS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM, BORDAS MEDINDO 30MM DE LARGURA, AFIXADO À ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS AUTOATARRACHANTES E INVISÍVEIS. BASE DO TAMPO DA MESA FORMADO POR TUBO QUADRADO 20MM X 20MM X 1.5MM POSICIONADOS SOB OS TAMPOS PERCORRENDO A MESMA EM TODO O SEU COMPRIMENTO; TRANSVERSALMENTE POSICIONADAS, AS TRAVESSAS DE APOIO PROPORCIONAM MAIS FIRMEZA AOS TAMPOS, SENDO DUAS PARA CADA TAMPO, CONTANTO AINDA COM OUTRAS DUAS HASTES DE APOIO, EM FORMATO DE X QUE, POSICIONADAS AO MEIO DOS TAMPOS, EVITAM QUE OS MESMOS SE TORNEM VULNERÁVEIS EM SEU CENTRO. 04 COLUNAS VERTICAIS LATERAIS UNINDO O TAMPO AOS PÉS EM TUBO REDONDO 1 1/2" X 1.5MM. TODAS AS PEÇAS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DA MESA DEVERÃO SER UNIDAS ATRAVÉS DO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG/MAG. PONTEIRAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADA PODENDO SER DA MESMA COR DO TAMPO. NAS CADEIRAS, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE. NOS MOLDES DO ASSENTO E DO ENCOSTO DEVERÁ SER GRAVADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE REGISTRAÇÃO, DATADOR DE LOTES INDICANDO MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO, A IDENTIFICAÇÃO DO MODELO E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. PODERÁ SER INSERIDO NO ENCOSTO DA CADEIRA A GRAVAÇÃO DO BRASÃO E/OU LOGOMARCA DO REQUISITANTE, CONFORME MODELO FORNECIDO. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, EM FORMATO OBLONGO MEDINDO 30MM X 16MM, EM CHAPA 16 (1.5MM) EM SUAS PERNAS E EM SEUS SUPORTES QUE UNEM ASSENTO E ENCOSTO. EM SUAS TRAVESSAS, UTILIZAM-SE TUBOS REDONDOS DE 3/4" EM CHAPA 16 (1.5 MM). ELEMENTOS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO À ESTRUTURA: PARAFUSOS AUTO ATARRACHANTES. ELEMENTOS DE FIXAÇÃO DO ENCOSTO EM À ESTRUTURA: PINOS TRAVANTES PRODUZIDOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADOS NA MESMA COR DOS OUTROS COMPONENTES. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. TODAS AS ESTRUTURAS RECEBERÃO TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR SISTEMA DE IMERSÃO EM UM CONJUNTO DE TANQUES E PRODUTOS QUÍMICOS À BASE DE FOSFATO DE ZINCO, PINTADOS COM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, COR

Quantidade: 60

Valor Unit.: 2.600,00

Total Item: 156.000,00

Claudiane de Freitas Alves

PREGOEIRO: CLAUDIANA DE FREITAS ALVES



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CANINDÉ - CE
CANINDÉ-CE



ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022
Processo Administrativo Nº 20220501002
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: CLAUDIANA DE FREITAS ALVES
Data de Publicação: 02/02/2022 12:10:52

MOVIMENTOS DO PROCESSO

07/02/2022 09:23:40 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA EPP (21.997.155/0001-1)

1. Tendo em vista, a dificuldade em contatar com o setor de licitação, estamos enviando e-mail para este setor afim de que possa ser encaminhado ao setor competente.
O Edital de Licitação - Pregão Eletrônico 007/2022, porém, o edital disponibilizado está totalmente ilegível e ainda foi disponibilizado em formato imagem. Assim, peço encarecidamente que seja disponibilizado EDITAL EDITÁVEL tanto na plataforma BLL quanto para este e-mail.

07/02/2022 12:06:31 **RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO** PREGOEIRO

Prezados o edital em anexo nesta plataforma está em pdf e em ótimas qualidades de imagem, temos também o edital e todos os seus anexos no portal TCE em PDF OCR, favor verificar. pois já verificamos e os mesmo estão anexados nas duas plataformas (TCE e BLL) uma em PDF E OUTRA EM PDF OCR.

07/02/2022 14:48:53 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA EPP (21.997.155/0001-1)

Prezados, o edital disponibilizado nas plataformas foi convertido de maneira que impossibilita copiar as informações. Peço gentilmente que seja anexado o edital em pdf e editável, ou que seja disponibilizado em word

08/02/2022 14:52:39 **CADASTRO DE PROPOSTA** L F DA ROCHA DAMASCENO

08/02/2022 15:38:37 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** L F DA ROCHA DAMASCENO

08/02/2022 17:36:39 **REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO** SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (07.875.146/0001)

Impugnação em arquivo anexo ao sistema.

08/02/2022 19:26:19 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP

1. Tendo em vista, no sistema não haver campo para anexo de proposta, entendemos que a proposta será apenas eletrônica, tendo que apresentar proposta escrita (ajustada) somente após etapa de lances. Está correto o entendimento?

2. O Edital informa em relação ao PRAZO DE ENTREGA que: "17.2.1. Entregar os produtos solicitados em até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Ordem de Compra."

em vista que o prazo de 05 (cinco) dias se mostra extremamente exíguo para a entrega dos produtos, posto que participam do Pregão empresas de todo o território nacional, além de gerar restrição na participação do certame. Entendemos que pode se aumentar o prazo de entrega do objeto por parte dos licitantes, para o prazo de até 30 (trinta) dias. Nosso entendimento está correto?

09/02/2022 09:09:19 **RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO** PREGOEIRO

Prezados o edital em anexo nesta plataforma está em pdf e em ótimas qualidades de imagem, temos também o edital e todos os seus anexos no portal TCE em PDF OCR, favor verificar. pois já verificamos e os mesmo estão anexados nas duas plataformas (TCE e BLL) uma em PDF E OUTRA EM PDF OCR.

09/02/2022 09:14:58 **RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO** PREGOEIRO

Prezados todos os arquivos inclusive a proposta inicial deve ser anexado com os documentos de habilitação no campo outros documentos, em relação ao prazo, entendemos que o prazo de entrega é suficiente para ser efetuada visto que o pregão é para registro de preços e portanto não será solicitado todo material de uma vez só.

11/02/2022 06:26:48 **CADASTRO DE PROPOSTA** BRITO BASTOS EMPREENDEMENTOS LTDA

11/02/2022 06:35:34 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** BRITO BASTOS EMPREENDEMENTOS LTDA

11/02/2022 08:31:39 **CADASTRO DE PROPOSTA** VMNET COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA

11/02/2022 10:35:13 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** VMNET COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA

11/02/2022 14:14:50 **CADASTRO DE PROPOSTA** EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO EIRELI

11/02/2022 14:23:46 **CADASTRO DE PROPOSTA** TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA

11/02/2022 14:35:38 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO EIRELI

11/02/2022 15:44:52 **CADASTRO DE PROPOSTA** DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

11/02/2022 15:54:56 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

11/02/2022 16:58:34 **CADASTRO DE PROPOSTA** A N VASCONCELOS JUNIOR - ME



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CANINDÉ - CE
CANINDÉ-CE

11/02/2022 21:04:22	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA
12/02/2022 08:47:17	CADASTRO DE PROPOSTA	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI
12/02/2022 08:59:28	CADASTRO DE PROPOSTA	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA
13/02/2022 19:58:38	CADASTRO DE PROPOSTA	MULTIPRINT COMERCIO DE TONERS EIRELI ME
13/02/2022 20:29:18	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MULTIPRINT COMERCIO DE TONERS EIRELI ME
14/02/2022 08:23:09	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA
14/02/2022 08:34:14	CADASTRO DE PROPOSTA	FFN FORNAZARI - ME
14/02/2022 08:34:41	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FFN FORNAZARI - ME
14/02/2022 09:39:30	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI
14/02/2022 09:58:15	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	A N VASCONCELOS JUNIOR - ME
14/02/2022 10:47:46	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia a todos		
14/02/2022 10:48:03	MENSAGEM	PREGOEIRO
responsabilidade em seus atos		
14/02/2022 10:48:37	MENSAGEM	PREGOEIRO
daremos inicio em breve a fase de lances		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
LOTE 01 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP
(SEC. DE PLANEJ. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNID.	Marca: JAB	Modelo: JAB
Descrição: DESKTOP CORE I5 MEMORIA 8GB DDR3 HD SSD 240GB. O COMPUTADOR DEVE ACOMPANHAR: TECLADO PADRÃO ABNT-2, COM TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE "Ç"; COM NO MÍNIMO 104 TECLAS; MOUSE COM CONECTOR PADRÃO USB 2.0; ACOMPANHAR CABOS, GUIA RÁPIDO DE INSTALAÇÃO.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 1.770,00	Valor Total: 17.700,00	
Item: 2	Unidade: UNID.	Marca: BLUECASE	Modelo: BLUECASE
Descrição: MONITOR DE LED DE 19'5 POLEGADAS WIDSCREEN			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 950,00	Valor Total: 9.500,00	
Item: 3	Unidade: UNID.	Marca: RAGTECH	Modelo: RAGTECH
Descrição: NO BREAK 120VA BIVOLT			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 600,00	Valor Total: 6.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VMNET COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA	009 07.417.073/0001-22	40.145,90	33.200,00	Sim
2 L F DA ROCHA DAMASCENO	056 39.481.277/0001-19	40.139,90	33.382,00	Sim
3 AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE	013 30.607.801/0001-80	40.080,00	38.090,00	Sim
4 MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA	046 11.093.169/0001-50	40.130,00	38.099,00	Sim
5 TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA	098 44.798.010/0001-90	40.130,00	39.740,00	Sim
6 A N VASCONCELOS JUNIOR - ME	065 19.603.291/0001-30	40.145,90	39.950,00	Sim
7 DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E	096 41.557.349/0001-06	40.141,00	40.141,00	Sim
8 MULTIPRINT COMERCIO DE TONERS EIRELI ME	083 07.633.382/0001-30	107.477,70	61.800,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
765
976
17/02/2022

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 140

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CANINDÉ - CE
CANINDÉ-CE

02/02/2022 12:10:52	PUBLICADO		
02/02/2022 12:11:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
14/02/2022 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
14/02/2022 11:01:04	DISPUTA		
14/02/2022 11:01:04	LANCE	MULTIPRINT COMERCIO DE TONERS EIRELI ME (PARTICIPANTE 083)	107.477,70
14/02/2022 11:01:04	LANCE	TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA (PARTICIPANTE 098)	40.130,00
14/02/2022 11:01:04	LANCE	DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	40.141,00
14/02/2022 11:01:04	LANCE	A N VASCONCELOS JUNIOR - ME (PARTICIPANTE 065)	40.145,90
14/02/2022 11:01:04	LANCE	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI	40.080,00
14/02/2022 11:01:04	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 046)	40.130,00
14/02/2022 11:01:04	LANCE	L F DA ROCHA DAMASCENO (PARTICIPANTE 056)	40.139,90
14/02/2022 11:01:04	LANCE	VMNET COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 056)	40.145,90
14/02/2022 11:01:33	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 046)	40.125,00
14/02/2022 11:02:19	LANCE	A N VASCONCELOS JUNIOR - ME (PARTICIPANTE 065)	40.000,00
14/02/2022 11:02:40	LANCE	L F DA ROCHA DAMASCENO (PARTICIPANTE 056)	39.990,00
14/02/2022 11:02:58	LANCE	TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA (PARTICIPANTE 098)	39.989,00
14/02/2022 11:03:09	LANCE	L F DA ROCHA DAMASCENO (PARTICIPANTE 056)	39.979,00
14/02/2022 11:05:03	LANCE	TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA (PARTICIPANTE 098)	39.970,00
14/02/2022 11:05:12	LANCE	L F DA ROCHA DAMASCENO (PARTICIPANTE 056)	39.969,00
14/02/2022 11:05:52	LANCE	A N VASCONCELOS JUNIOR - ME (PARTICIPANTE 065)	39.950,00
14/02/2022 11:05:55	LANCE	TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA (PARTICIPANTE 098)	39.940,00
14/02/2022 11:06:05	LANCE	L F DA ROCHA DAMASCENO (PARTICIPANTE 056)	39.939,00
14/02/2022 11:06:11	LANCE	VMNET COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 056)	39.960,00
14/02/2022 11:07:08	LANCE	VMNET COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 056)	39.860,00
14/02/2022 11:07:16	LANCE	L F DA ROCHA DAMASCENO (PARTICIPANTE 056)	39.850,00
14/02/2022 11:07:21	LANCE	MULTIPRINT COMERCIO DE TONERS EIRELI ME (PARTICIPANTE 083)	61.800,00
14/02/2022 11:07:49	LANCE	VMNET COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 056)	39.820,00
14/02/2022 11:08:06	LANCE	L F DA ROCHA DAMASCENO (PARTICIPANTE 056)	39.810,00
14/02/2022 11:08:26	LANCE	VMNET COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 056)	39.780,00
14/02/2022 11:08:38	LANCE	L F DA ROCHA DAMASCENO (PARTICIPANTE 056)	39.770,00
14/02/2022 11:09:20	LANCE	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI	39.750,00
14/02/2022 11:09:20	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
14/02/2022 11:09:26	LANCE	TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA (PARTICIPANTE 098)	39.740,00
14/02/2022 11:09:35	LANCE	VMNET COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 056)	39.765,00
14/02/2022 11:09:57	LANCE	L F DA ROCHA DAMASCENO (PARTICIPANTE 056)	39.739,00
14/02/2022 11:10:12	LANCE	L F DA ROCHA DAMASCENO (PARTICIPANTE 056)	39.700,00
14/02/2022 11:10:35	LANCE	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI	39.500,00
14/02/2022 11:10:43	LANCE	L F DA ROCHA DAMASCENO (PARTICIPANTE 056)	39,49
14/02/2022 11:10:48	MENSAGEM L F DA ROCHA DAMASCENO (PARTICIPANTE 056)		
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 39,49.			
14/02/2022 11:11:02	LANCE	VMNET COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 056)	39.490,00
14/02/2022 11:11:10	MENSAGEM L F DA ROCHA DAMASCENO (PARTICIPANTE 056)		
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 39,49.			
14/02/2022 11:11:31	LANCE	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI	39.450,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CANINDÉ - CE
CANINDÉ-CE

14/02/2022 11:11:53	LANCE	VMNET COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE	39.440,00
14/02/2022 11:11:54	MENSAGEM	L F DA ROCHA DAMASCENO (PARTICIPANTE 056)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 39,49.			
14/02/2022 11:12:00	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 056 no valor de 39,49 foi cancelado.			
14/02/2022 11:12:09	LANCE	L F DA ROCHA DAMASCENO (PARTICIPANTE 056)	39.400,00
14/02/2022 11:12:21	LANCE	VMNET COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE	39.350,00
14/02/2022 11:12:26	LANCE	L F DA ROCHA DAMASCENO (PARTICIPANTE 056)	39.300,00
14/02/2022 11:12:44	LANCE	VMNET COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE	39.295,00
14/02/2022 11:12:52	LANCE	L F DA ROCHA DAMASCENO (PARTICIPANTE 056)	39.290,00
14/02/2022 11:13:10	LANCE	VMNET COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE	39.260,00
14/02/2022 11:13:15	LANCE	L F DA ROCHA DAMASCENO (PARTICIPANTE 056)	39.250,00
14/02/2022 11:13:15	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 046)	39.449,30
14/02/2022 11:13:25	LANCE	VMNET COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE	39.245,00
14/02/2022 11:13:30	LANCE	L F DA ROCHA DAMASCENO (PARTICIPANTE 056)	39.240,00
14/02/2022 11:13:52	LANCE	VMNET COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE	38.200,00
14/02/2022 11:13:57	LANCE	L F DA ROCHA DAMASCENO (PARTICIPANTE 056)	39.199,00
14/02/2022 11:14:00	LANCE	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI	39.100,00
14/02/2022 11:14:06	LANCE	L F DA ROCHA DAMASCENO (PARTICIPANTE 056)	38.199,00
14/02/2022 11:14:12	LANCE	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI	38.100,00
14/02/2022 11:14:18	LANCE	L F DA ROCHA DAMASCENO (PARTICIPANTE 056)	38.000,00
14/02/2022 11:14:28	LANCE	VMNET COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE	37.400,00
14/02/2022 11:14:33	LANCE	L F DA ROCHA DAMASCENO (PARTICIPANTE 056)	37.000,00
14/02/2022 11:14:47	LANCE	VMNET COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE	35.900,00
14/02/2022 11:14:58	LANCE	L F DA ROCHA DAMASCENO (PARTICIPANTE 056)	35.899,00
14/02/2022 11:15:18	LANCE	VMNET COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE	35.700,00
14/02/2022 11:15:25	LANCE	L F DA ROCHA DAMASCENO (PARTICIPANTE 056)	35.699,00
14/02/2022 11:15:42	LANCE	VMNET COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE	35.680,00
14/02/2022 11:15:47	LANCE	L F DA ROCHA DAMASCENO (PARTICIPANTE 056)	35.679,00
14/02/2022 11:16:07	LANCE	VMNET COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE	35.674,00
14/02/2022 11:16:12	LANCE	L F DA ROCHA DAMASCENO (PARTICIPANTE 056)	35.673,00
14/02/2022 11:16:50	LANCE	VMNET COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE	35.500,00
14/02/2022 11:17:03	LANCE	L F DA ROCHA DAMASCENO (PARTICIPANTE 056)	35.499,00
14/02/2022 11:17:16	LANCE	VMNET COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE	35.100,00
14/02/2022 11:17:39	LANCE	L F DA ROCHA DAMASCENO (PARTICIPANTE 056)	35.099,00
14/02/2022 11:17:50	LANCE	VMNET COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE	35.000,00
14/02/2022 11:17:57	LANCE	L F DA ROCHA DAMASCENO (PARTICIPANTE 056)	34.999,00
14/02/2022 11:18:12	LANCE	VMNET COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE	34.995,00
14/02/2022 11:18:19	LANCE	L F DA ROCHA DAMASCENO (PARTICIPANTE 056)	34.994,00
14/02/2022 11:18:39	LANCE	VMNET COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE	34.920,00
14/02/2022 11:18:50	LANCE	L F DA ROCHA DAMASCENO (PARTICIPANTE 056)	34.919,00
14/02/2022 11:19:05	LANCE	VMNET COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE	34.915,00
14/02/2022 11:19:05	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 046)	38.099,00
14/02/2022 11:19:12	LANCE	L F DA ROCHA DAMASCENO (PARTICIPANTE 056)	34.914,00



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CANINDÉ - CE
CANINDÉ-CE**

14/02/2022 11:19:35	LANCE	VMNET COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE)	34.860,00
14/02/2022 11:19:43	LANCE	L F DA ROCHA DAMASCENO (PARTICIPANTE 056)	34.859,00
14/02/2022 11:19:55	LANCE	VMNET COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE)	34.600,00
14/02/2022 11:20:01	LANCE	L F DA ROCHA DAMASCENO (PARTICIPANTE 056)	34.599,00
14/02/2022 11:20:10	LANCE	VMNET COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE)	34.595,00
14/02/2022 11:20:20	LANCE	L F DA ROCHA DAMASCENO (PARTICIPANTE 056)	34.594,00
14/02/2022 11:20:32	LANCE	VMNET COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE)	34.589,00
14/02/2022 11:20:41	LANCE	L F DA ROCHA DAMASCENO (PARTICIPANTE 056)	34.588,00
14/02/2022 11:21:01	LANCE	VMNET COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE)	34.500,00
14/02/2022 11:21:08	LANCE	L F DA ROCHA DAMASCENO (PARTICIPANTE 056)	34.499,00
14/02/2022 11:21:32	LANCE	VMNET COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE)	34.495,00
14/02/2022 11:21:39	LANCE	L F DA ROCHA DAMASCENO (PARTICIPANTE 056)	34.444,00
14/02/2022 11:21:48	LANCE	VMNET COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE)	34.439,00
14/02/2022 11:22:11	LANCE	L F DA ROCHA DAMASCENO (PARTICIPANTE 056)	34.438,00
14/02/2022 11:22:32	LANCE	VMNET COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE)	34.200,00
14/02/2022 11:22:40	LANCE	L F DA ROCHA DAMASCENO (PARTICIPANTE 056)	34.199,00
14/02/2022 11:23:05	LANCE	VMNET COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE)	33.400,00
14/02/2022 11:23:20	LANCE	L F DA ROCHA DAMASCENO (PARTICIPANTE 056)	33.399,00
14/02/2022 11:23:35	LANCE	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI	38.090,00
14/02/2022 11:23:42	LANCE	VMNET COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE)	33.395,00
14/02/2022 11:24:00	LANCE	L F DA ROCHA DAMASCENO (PARTICIPANTE 056)	33.394,00
14/02/2022 11:24:16	LANCE	VMNET COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE)	33.389,00
14/02/2022 11:24:30	LANCE	L F DA ROCHA DAMASCENO (PARTICIPANTE 056)	33.388,00
14/02/2022 11:24:47	LANCE	VMNET COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE)	33.383,00
14/02/2022 11:25:01	LANCE	L F DA ROCHA DAMASCENO (PARTICIPANTE 056)	33.382,00
14/02/2022 11:25:13	LANCE	VMNET COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE)	33.200,00
14/02/2022 11:27:14	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O Lances da melhor oferta da etapa de lances é VMNET COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA			
14/02/2022 11:27:14	HABILITAÇÃO		
14/02/2022 11:42:57	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		

Valores unitários definidos pelo vencedor.

**LOTE 2 - HABILITAÇÃO
LOTE 02 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP
(SEC. DE PLANEJ. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS)**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNID.	Marca: PHILCO	Modelo: PHILCO
Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS			Valor Total: 6.800,00
Quantidade: 4	Valor Unit.: 1.700,00		
Item: 2	Unidade: UNID.	Marca: PHILCO	Modelo: PHILCO
Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS			Valor Total: 20.790,00
Quantidade: 9	Valor Unit.: 2.310,00		



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CANINDÉ - CE
CANINDÉ-CE**

Item: 3 Unidade: UNID. Marca: ESMALTEC Modelo: ESMALTEC
 Descrição: FOGÃO DOMESTICO 04 (QUATRO) BOCAS COM FORNO, ACENDIMENTO AUTOMATICO (MESA E FORNO), FORNO AUTOLIMPANTE; CAPACIDADE MÍNIMA: 45 LITROS; VÁLVULA DE SEGURANÇA NO FORNO; PRATELEIRA REMOVÍVEL; COR BRANCA;
 Quantidade: 1 Valor Unit.: 904,00 Valor Total: 904,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VMNET COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA	080 07.417.073/0001-22	32.971,80	28.494,00	Sim
2 AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE	083 30.607.801/0001-80	32.958,00	28.499,00	Sim
3 BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA	027 40.501.673/0001-40	32.968,46	30.390,00	Sim
4 MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA	055 11.093.169/0001-50	32.968,00	30.394,00	Sim
5 MULTIPRINT COMERCIO DE TONERS EIRELI ME	008 07.633.382/0001-30	49.312,00	30.400,00	Sim
6 VASCONCELOS JUNIOR - ME	086 19.603.291/0001-30	32.971,80	32.800,00	Sim
7 DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E	028 41.557.349/0001-06	32.896,50	32.896,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

02/02/2022 12:10:52	PUBLICADO		
02/02/2022 12:11:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
14/02/2022 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
14/02/2022 11:01:04	DISPUTA		
14/02/2022 11:01:04	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 055)	32.968,00
14/02/2022 11:01:04	LANCE	MULTIPRINT COMERCIO DE TONERS EIRELI ME (PARTICIPANTE 008)	49.312,00
14/02/2022 11:01:04	LANCE	DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	32.896,50
14/02/2022 11:01:04	LANCE	A N VASCONCELOS JUNIOR - ME (PARTICIPANTE 086)	32.971,80
14/02/2022 11:01:04	LANCE	VMNET COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 080)	32.971,80
14/02/2022 11:01:04	LANCE	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	32.968,46
14/02/2022 11:01:04	LANCE	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI	32.958,00
14/02/2022 11:02:00	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 055)	32.957,00
14/02/2022 11:02:37	LANCE	A N VASCONCELOS JUNIOR - ME (PARTICIPANTE 086)	32.800,00
14/02/2022 11:06:07	LANCE	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	32.799,00
14/02/2022 11:07:21	LANCE	VMNET COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 080)	32.750,00
14/02/2022 11:07:53	LANCE	MULTIPRINT COMERCIO DE TONERS EIRELI ME (PARTICIPANTE 008)	32.890,00
14/02/2022 11:08:12	LANCE	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	32.749,99
14/02/2022 11:08:55	LANCE	VMNET COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 080)	32.744,98
14/02/2022 11:09:08	LANCE	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	32.744,97
14/02/2022 11:09:08	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
14/02/2022 11:09:48	LANCE	MULTIPRINT COMERCIO DE TONERS EIRELI ME (PARTICIPANTE 008)	32.743,90
14/02/2022 11:10:15	LANCE	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	32.738,89
14/02/2022 11:10:26	LANCE	MULTIPRINT COMERCIO DE TONERS EIRELI ME (PARTICIPANTE 008)	32.737,90
14/02/2022 11:10:46	LANCE	VMNET COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 080)	32.732,00
14/02/2022 11:10:56	LANCE	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	32.727,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CANINDÉ - CE
CANINDÉ-CE

14/02/2022 11:11:10	LANCE	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI	32.700,00
14/02/2022 11:11:24	LANCE	VMNET COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE	32.690,00
14/02/2022 11:11:30	LANCE	MULTIPRINT COMERCIO DE TONERS EIRELI ME (PARTICIPANTE 008)	32.600,00
14/02/2022 11:12:04	LANCE	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	32.595,00
14/02/2022 11:12:07	LANCE	VMNET COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE	32.580,00
14/02/2022 11:12:14	LANCE	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	32.575,00
14/02/2022 11:12:43	LANCE	MULTIPRINT COMERCIO DE TONERS EIRELI ME (PARTICIPANTE 008)	32.400,00
14/02/2022 11:12:49	LANCE	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	32.395,00
14/02/2022 11:12:55	LANCE	VMNET COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE	32.380,00
14/02/2022 11:13:02	LANCE	MULTIPRINT COMERCIO DE TONERS EIRELI ME (PARTICIPANTE 008)	31.950,00
14/02/2022 11:13:03	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 055)	32.699,00
14/02/2022 11:13:10	LANCE	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	31.945,00
14/02/2022 11:13:19	LANCE	MULTIPRINT COMERCIO DE TONERS EIRELI ME (PARTICIPANTE 008)	31.900,00
14/02/2022 11:13:25	LANCE	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	31.895,00
14/02/2022 11:13:36	LANCE	MULTIPRINT COMERCIO DE TONERS EIRELI ME (PARTICIPANTE 008)	31.800,00
14/02/2022 11:13:37	LANCE	VMNET COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE	31.600,00
14/02/2022 11:13:46	LANCE	MULTIPRINT COMERCIO DE TONERS EIRELI ME (PARTICIPANTE 008)	31.300,00
14/02/2022 11:13:50	LANCE	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	31.595,00
14/02/2022 11:14:10	LANCE	VMNET COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE	30.600,00
14/02/2022 11:14:28	LANCE	MULTIPRINT COMERCIO DE TONERS EIRELI ME (PARTICIPANTE 008)	30.595,00
14/02/2022 11:14:32	LANCE	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI	29.990,00
14/02/2022 11:14:50	LANCE	MULTIPRINT COMERCIO DE TONERS EIRELI ME (PARTICIPANTE 008)	30.479,00
14/02/2022 11:15:01	LANCE	VMNET COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE	29.800,00
14/02/2022 11:15:08	LANCE	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	30.474,00
14/02/2022 11:15:35	LANCE	MULTIPRINT COMERCIO DE TONERS EIRELI ME (PARTICIPANTE 008)	30.400,00
14/02/2022 11:15:44	LANCE	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	30.395,00
14/02/2022 11:15:49	LANCE	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI	29.700,00
14/02/2022 11:16:18	LANCE	VMNET COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE	29.500,00
14/02/2022 11:17:21	LANCE	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI	29.400,00
14/02/2022 11:17:31	LANCE	VMNET COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE	29.399,00
14/02/2022 11:18:48	LANCE	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI	29.300,00
14/02/2022 11:19:19	LANCE	VMNET COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE	29.200,00
14/02/2022 11:19:26	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 055)	30.394,00
14/02/2022 11:20:09	LANCE	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	30.390,00
14/02/2022 11:20:49	LANCE	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI	29.100,00
14/02/2022 11:21:15	LANCE	VMNET COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE	29.099,00
14/02/2022 11:22:07	LANCE	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI	29.000,00
14/02/2022 11:22:43	LANCE	VMNET COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE	28.999,00
14/02/2022 11:23:16	LANCE	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI	28.900,00
14/02/2022 11:23:28	LANCE	VMNET COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE	28.500,00
14/02/2022 11:25:19	LANCE	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI	28.499,00
14/02/2022 11:25:38	LANCE	VMNET COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE	28.494,00
14/02/2022 11:27:38	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VMNET COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CANINDÉ - CE
CANINDÉ-CE

14/02/2022 11:27:38 HABILITAÇÃO

14/02/2022 11:43:29 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

LOTE 3 - HABILITAÇÃO
LOTE 03 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP
(SEC. DE PLANEJ. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNID.	Marca: MAP	Modelo:
Descrição: LONGARINA 03 LUGARES ESTOFADA SEM BRAÇO NA COR PRETA (ASSENTO: L44 X P40CM; - ENCOSTO: L43 X A29 CM; PESO SUPOSTADO: 120KG.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.085,20	Valor Total: 2.170,40	
Item: 2	Unidade: UNID.	Marca: MAP	Modelo:
Descrição: CADEIRAS DIRETOR GIRATORIA COM BRAÇO NA COR PRETA (ESTRUTURA PRODUZIDA EM MADEIRA COMPENSADA ANATÔMICA. ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE. REGULAGEM DE ALTURA DE BRAÇOS E ASSENTO. BASE GIRATÓRIA COM REGULAGEM DE ALTURA, RODIZIO DE NYLON EM PU DE ALTA RESISTÊNCIA. SUPORTA ATÉ 120 KG; MECANISMO BACK SYSTEM COM 02 ALAVANCAS DE REGULAGEM COM MOVIMENTO DE INCLINAÇÃO; DIMENSÕES DO PRODUTO (L X A X P) 58 X 91 A 100 X 54 CM.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 738,10	Valor Total: 1.476,20	
Item: 3	Unidade: UNID.	Marca: W3	Modelo:
Descrição: ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS - CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 26, 04 GAVETAS. DISPÕE DE SISTEMA DE FECHADURA DE MIOLO. AS GAVETAS FUNCIONAM EM SISTEMA DE DESLIZAMENTO POR PATINS DE NYLON COM CAPACIDADE DE CARGA DE 10KG POR GAVETA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO. SUBMETIDO A PRÉ-TRATAMENTO COM NANOTECNOLOGIA E PINTURA ELETROSTÁTICA, EM LINHA AUTOMATIZADA E CONTÍNUA, COM TINTA A PÓ. DIMENSÕES ALTURA: 1,33M LARGURA: 0,46M PROFUNDIDADE: 0,49M CHAPA: 26.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 830,40	Valor Total: 8.304,00	
Item: 4	Unidade: UNID.	Marca: W3	Modelo:
Descrição: ARMARIO DE AÇO 02 PORTAS 04 PRATELEIRAS - DIMENSÕES: 198 X 90 X 40, PINTURA: ELETROSTÁTICA / EPOXI, PESO SUPOSTADO: 30KG POR PRATELEIRA			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 1.225,60	Valor Total: 3.676,80	
Item: 5	Unidade: UNID.	Marca: BM	Modelo:
Descrição: "CONJUNTO DE MESA REDONDA TAMPO EM VIDRO COM 04 CADEIRAS - CARACTERÍSTICAS: CROMADA TUBO 1,1/4 VIDRO REDONDO 80CM X 5MM, MEDIDAS ALTURA: 75CM X LARGURA: 80CM X PROFUNDIDADE: 80CM, CARACTERÍSTICAS CADEIRA: CROMADA TUBO 7/8 ENCOSTO ARAMADO ASSENTO ESTOFADO MEDIDAS ALTURA: 85CM X LARGURA: 36CM X PROFUNDIDADE: 46CM"			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.050,60	Valor Total: 1.050,60	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE	049 30.607.801/0001-80	17.826,00	16.678,00	Sim
2 BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA	065 40.501.673/0001-40	17.838,43	17.679,00	Sim
3 DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E	082 41.557.349/0001-06	17.680,00	17.680,00	Sim
4 MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA	015 11.093.169/0001-50	17.832,00	17.825,00	Sim
5 A N VASCONCELOS JUNIOR - ME	012 19.603.291/0001-30	17.840,23	17.840,23	Sim
6 MULTIPRINT COMERCIO DE TONERS EIRELI ME	009 07.633.382/0001-30	44.502,00	25.910,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

02/02/2022 12:10:52 PUBLICADO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CANINDÉ - CE
CANINDÉ-CE

02/02/2022 12:11:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
14/02/2022 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
14/02/2022 11:01:04	DISPUTA		
14/02/2022 11:01:04	LANCE	MULTIPRINT COMERCIO DE TONERS EIRELI ME (PARTICIPANTE 009)	44.502,00
14/02/2022 11:01:04	LANCE	DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	17.680,00
14/02/2022 11:01:04	LANCE	A N VASCONCELOS JUNIOR - ME (PARTICIPANTE 012)	17.840,23
14/02/2022 11:01:04	LANCE	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI	17.826,00
14/02/2022 11:01:04	LANCE	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 065)	17.838,43
14/02/2022 11:01:04	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 015)	17.832,00
14/02/2022 11:02:14	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 015)	17.825,00
14/02/2022 11:06:19	LANCE	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 065)	17.679,00
14/02/2022 11:08:09	LANCE	MULTIPRINT COMERCIO DE TONERS EIRELI ME (PARTICIPANTE 009)	25.910,00
14/02/2022 11:10:15	LANCE	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI	16.678,00
14/02/2022 11:10:15	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
14/02/2022 11:12:15	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI			
14/02/2022 11:12:15	HABILITAÇÃO		

LOTE 4 - HABILITAÇÃO
LOTE 04 – COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO
(CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNID	Marca: RELLER	Modelo: BERÇO MDF P/COLCHÃO 1,30X0,70
Descrição: BERÇO, COM GRADES EM MDF – BERÇO, COM GRADES EM MDF 25MM E 9MM, ESTRADO EM MDF 18MM E 3MM SENDO REGULÁVEL EM 2 ALTURAS, PESEIRA E CABECEIRA EM MDP 12MM TOTALMENTE ARREDONDAS, EVITA POSSÍVEIS FERIMENTOS NA PELE DO BEBÊ (NORMAS ABNT). PINTURA UV ALTO BRILHO; NÃO PODE POSSUIR PEÇAS PEQUENAS COMO TAPA-FUROS, ETIQUETAS, MEDIDA PARA COLCHÃO:0,70 X 1,30 M. SUPORTE METÁLICO PARA MOSQUITEIRO. SUPORTE PARA ATÉ 20KG. COR: BRANCO.			
Quantidade: 800		Valor Unit.: 871,0476	Valor Total: 696.838,08



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CANINDÉ - CE
CANINDÉ-CE**

Item: 2 Unidade: UNID Marca: ACRIMET Modelo: CAMINHA EMPILHÁVEL
713.0

Descrição: CAMINHA EMPILHÁVEL: CAMA INFANTIL, COLORIDA, ATÓXICA, CONSTITUÍDA DE DUAS (2) CABECEIRAS E DOIS (2) PÉS DE APOIO ARTICULÁVEL PARA EVITAR O ENVERGAMENTO E VIABILIZAR O EMPILHAMENTO, EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO NAS CORES VIOLETA, VERDE LIMÃO, LARANJA OU VERDE BANDEIRA. OS PÉS SEGUEM O MESMO DESIGN DAS CABECEIRAS E ESTÃO LOCALIZADOS NA PARTE CENTRAL COM FUNCIONAMENTO EM ÂNGULO DE 90° (NOVENTA) GRAUS, O SISTEMA DE FIXAÇÃO NÃO PERMITE A REMOÇÃO DA MESMA PARA MAIOR SEGURANÇA, CABECEIRAS E PÉS DOTADOS DE PONTEIRAS DE BORRACHA, SENDO QUATRO(4) PARA CADA CABECEIRA E DOIS (2) EM CADA PÉ, OU SEJA, UM TOTAL DE DOZE(12). AS SUAS LATERAIS COMPÕEM-SE COM DOIS (2) TUBOS OBLONGOS 16X30 EM AÇO, ESPESSURA DE 1,90MM CADA. SISTEMA DE ENCAIXE EMPILHÁVEL, COM ESPAÇO DE 5CM ENTRE UMA TELA E OUTRA. LEITO CONFECCIONADO EM TELA VAZADA COM SISTEMA DE VENTILAÇÃO, ANTITRANSPIRANTE, LAVÁVEL, ANTIFUNGO, ANTI-UV E ANTIOXIDANTE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER EMPASTADO COM PVC DE ALTA RESISTÊNCIA E LATERAIS SELADAS A QUENTE. SISTEMA DE FIXAÇÃO ENTRE CABECEIRA/TELA ATRAVÉS DE PRESILHA E PARAFUSOS PARA PLÁSTICO FLANGEADO RI ZINCADO BRANCO MEDINDO CADA 3,5X12MM, SENDO UM TOTAL DE TRINTA (30) NESTA MEDIDA, QUINZE (15) PARAFUSOS PARA CADA PRESILHA, ENTRE CABECEIRA/TUBO, ATRAVÉS DE PARAFUSOS PARA PLÁSTICO FLANGEADO RI ZINCADO BRANCO, MEDINDO CADA 4,00 X14MM, SENDO UM TOTAL DE 8 NESTA MEDIDA, 4 PARAFUSOS PARA CADA TUBO, ENTRE PÉ DE APOIO/TUBO, PÉS DE SUPORTE FIXO, TRAVA E PARAFUSOS PARA PLÁSTICO FLANGEADO RI ZINCADO BRANCO, MEDINDO CADA 4,00 X14MM, SENDO UM TOTAL DE 4, 2 PARAFUSOS PARA CADA TUBO. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇOS RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, DO IMPACTO IZOD EM MATERIAL POLIMÉRICO DAS CABECEIRAS E PÉS DE APOIO ARTICULÁVEL DA CAMINHA EMPILHÁVEL COM RESISTÊNCIA MÉDIA AO IMPACTO IGUAL OU MAIOR QUE 182J/M EM NOME DA MARCA COTADA NA PROPOSTA. A CAMINHA EMPILHÁVEL É COMPOSTA POR MÓDULOS, ESTE SISTEMA PERMITE QUE TODOS OS SEUS COMPONENTES SEJAM REPOSTOS. FAIXA ETÁRIA: 2 Á 5 ANOS, ATÉ 55KG. COMPRIMENTO. DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO E LAUDOS QUE ATSTEM A QUALIDADE DO PRODUTO, PARA CUMPRIMENTO DAS NORMAS TÉCNICAS QUE O PRODUTO ATENDE AS EXIGENCIAS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO QUE NÃO APRESENTA-LOS.

Quantidade: 640 Valor Unit.: 464,5587 Valor Total: 297.317,568

Item: 3 Unidade: UNID Marca: ORTOBOM Modelo: COLCHÕES PARA BERÇO
1,30X70CM

Descrição: COLCHÕES PARA BERÇO NAS MEDIDAS DE 130 CM DE COMPRIMENTO X 60CM DE LARGURA E 12 CM DE ESPESSURA COM DENSIDADE D18 OU D20 CONFORME NORMA ABNT NBR 13579-2, ELABORADA NO COMITÊ BRASILEIRO DE MOBILIÁRIO (ABNT/CB-15) E PELA COMISSÃO E ESTUDO DE COLCHÃO (CE -15:002.04). O COLCHÃO DEVERÁ SER REVESTIDO COM MATERIAL TÊXTIL LIMPO E SER RASGOS, CONFORME TABELA 1 DA NORMA ANTERIORMENTE CITADA. O FECHAMENTO DO COLCHÃO PODE SER FEITO COM MATERIAL TÊXTIL TIPO VIÉS. O REVESTIMENTO SERÁ FEITO COM MATELASSÊ (ACOLCHOADO), COSTURADO OU SOLDADO EM MATERIAL TÊXTIL SOBRE LÂMINA DE ESPUMA 100% POLIURETANO. DEVERÁ POSSUIR 51% DE VISCOSE E 49% DE POLIÉSTER O REVESTIMENTO PLÁSTICO IMPERMEÁVEL, QUE PERMITA LAVAGEM E SECAGEM RÁPIDA, DEVERÁ SER UTILIZADO EM UMA DAS FACES. OBS: OS MATERIAIS CONSTITUINTES DEVERÃO POSSUIR PROTEÇÃO DUPLA: ANTIÁCARO E ANTIALÉRGICA. EMBALAGEM: O COLCHÃO DEVERÁ SER EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE DE FORMA A IMPEDIR A ENTRADA DE POEIRA E INSETOS, DEVE TER PORTARIA Nº 349, 09 DE JULHO DE 2015 – INMETRO E NBR 13579-01/11 – COLCHÃO E COLCHONETE DE ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO E BASES - PARTE 1: REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO, ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DE ENSAIO EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS CITADO, JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS, SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA-LOS.

Quantidade: 800 Valor Unit.: 232,2794 Valor Total: 185.823,52

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FFN FORNAZARI - ME	002 13.104.805/0001-27	2.032.000,00	1.179.979,15	Sim
2 A N VASCONCELOS JUNIOR - ME	073 19.603.291/0001-30	1.457.868,80	1.180.000,00	Sim
3 AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE	019 30.607.801/0001-80	1.456.640,00	1.204.900,00	Sim
4 BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA	064 40.501.673/0001-40	1.457.464,00	1.207.985,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

02/02/2022 12:10:52 PUBLICADO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CANINDÉ - CE
CANINDÉ-CE

02/02/2022 12:11:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

14/02/2022 10:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

14/02/2022 11:01:25 DISPUTA

14/02/2022 11:01:25	LANCE	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1.456.640,00
14/02/2022 11:01:25	LANCE	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	1.457.464,00
14/02/2022 11:01:25	LANCE	A N VASCONCELOS JUNIOR - ME (PARTICIPANTE 073)	1.457.868,80
14/02/2022 11:01:25	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	2.032.000,00
14/02/2022 11:05:07	LANCE	A N VASCONCELOS JUNIOR - ME (PARTICIPANTE 073)	1.456.600,00
14/02/2022 11:06:29	LANCE	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	1.456.599,00
14/02/2022 11:08:39	LANCE	A N VASCONCELOS JUNIOR - ME (PARTICIPANTE 073)	1.456.594,00
14/02/2022 11:09:35	LANCE	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	1.456.593,99

14/02/2022 11:09:35 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA

14/02/2022 11:10:54	LANCE	A N VASCONCELOS JUNIOR - ME (PARTICIPANTE 073)	1.456.589,00
14/02/2022 11:12:23	LANCE	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	1.456.584,00
14/02/2022 11:12:47	LANCE	A N VASCONCELOS JUNIOR - ME (PARTICIPANTE 073)	1.456.579,00
14/02/2022 11:12:58	LANCE	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	1.456.574,00
14/02/2022 11:13:19	LANCE	A N VASCONCELOS JUNIOR - ME (PARTICIPANTE 073)	1.456.569,00
14/02/2022 11:13:34	LANCE	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	1.456.564,00
14/02/2022 11:13:54	LANCE	A N VASCONCELOS JUNIOR - ME (PARTICIPANTE 073)	1.456.559,00
14/02/2022 11:13:59	LANCE	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	1.456.554,00
14/02/2022 11:14:24	LANCE	A N VASCONCELOS JUNIOR - ME (PARTICIPANTE 073)	1.456.549,00
14/02/2022 11:15:15	LANCE	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	1.456.544,00
14/02/2022 11:15:30	LANCE	A N VASCONCELOS JUNIOR - ME (PARTICIPANTE 073)	1.456.439,00
14/02/2022 11:15:36	LANCE	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	1.456.434,00
14/02/2022 11:15:56	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.456.429,00
14/02/2022 11:16:04	LANCE	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	1.456.424,00
14/02/2022 11:16:12	LANCE	A N VASCONCELOS JUNIOR - ME (PARTICIPANTE 073)	1.456.419,00
14/02/2022 11:16:17	LANCE	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	1.456.414,00
14/02/2022 11:16:34	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.456.409,00
14/02/2022 11:16:40	LANCE	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	1.456.404,00
14/02/2022 11:16:47	LANCE	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1.456.000,00
14/02/2022 11:16:52	LANCE	A N VASCONCELOS JUNIOR - ME (PARTICIPANTE 073)	1.456.400,00
14/02/2022 11:16:59	LANCE	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	1.455.995,00
14/02/2022 11:17:10	LANCE	A N VASCONCELOS JUNIOR - ME (PARTICIPANTE 073)	1.455.990,00
14/02/2022 11:17:12	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.455.983,88
14/02/2022 11:17:22	LANCE	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	1.455.978,00
14/02/2022 11:17:27	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.455.964,59
14/02/2022 11:17:27	LANCE	A N VASCONCELOS JUNIOR - ME (PARTICIPANTE 073)	1.455.973,00
14/02/2022 11:17:35	LANCE	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	1.455.959,65
14/02/2022 11:17:38	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.455.935,27
14/02/2022 11:17:42	LANCE	A N VASCONCELOS JUNIOR - ME (PARTICIPANTE 073)	1.455.950,00
14/02/2022 11:17:53	LANCE	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	1.455.930,25
14/02/2022 11:17:54	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.455.922,98
14/02/2022 11:18:04	LANCE	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	1.455.917,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CANINDÉ - CE
CANINDÉ-CE

14/02/2022 11:18:09	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.455.899,92
14/02/2022 11:18:27	LANCE	A N VASCONCELOS JUNIOR - ME (PARTICIPANTE 073)	1.455.895,00
14/02/2022 11:18:31	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.455.887,24
14/02/2022 11:18:35	LANCE	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	1.455.882,00
14/02/2022 11:18:44	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.455.868,47
14/02/2022 11:19:05	LANCE	A N VASCONCELOS JUNIOR - ME (PARTICIPANTE 073)	1.455.850,00
14/02/2022 11:19:08	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.455.836,92
14/02/2022 11:19:23	LANCE	A N VASCONCELOS JUNIOR - ME (PARTICIPANTE 073)	1.455.830,00
14/02/2022 11:19:28	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.455.813,33
14/02/2022 11:19:39	LANCE	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	1.455.808,00
14/02/2022 11:19:44	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.455.797,97
14/02/2022 11:19:52	LANCE	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	1.455.792,00
14/02/2022 11:19:56	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.455.786,18
14/02/2022 11:19:58	LANCE	A N VASCONCELOS JUNIOR - ME (PARTICIPANTE 073)	1.455.790,00
14/02/2022 11:20:07	LANCE	A N VASCONCELOS JUNIOR - ME (PARTICIPANTE 073)	1.455.780,00
14/02/2022 11:20:10	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.455.762,69
14/02/2022 11:20:25	LANCE	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	1.455.757,00
14/02/2022 11:20:29	LANCE	A N VASCONCELOS JUNIOR - ME (PARTICIPANTE 073)	1.455.755,00
14/02/2022 11:20:33	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.455.747,88
14/02/2022 11:21:00	LANCE	A N VASCONCELOS JUNIOR - ME (PARTICIPANTE 073)	1.455.742,00
14/02/2022 11:21:01	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.455.734,75
14/02/2022 11:21:19	LANCE	A N VASCONCELOS JUNIOR - ME (PARTICIPANTE 073)	1.455.729,00
14/02/2022 11:21:21	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.455.722,08
14/02/2022 11:21:25	LANCE	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	1.455.717,00
14/02/2022 11:21:26	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.455.702,66
14/02/2022 11:21:49	LANCE	A N VASCONCELOS JUNIOR - ME (PARTICIPANTE 073)	1.455.699,00
14/02/2022 11:21:53	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.455.684,54
14/02/2022 11:22:08	LANCE	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	1.455.659,00
14/02/2022 11:22:08	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.455.635,25
14/02/2022 11:22:13	LANCE	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	1.455.630,00
14/02/2022 11:22:14	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.455.624,50
14/02/2022 11:22:18	LANCE	A N VASCONCELOS JUNIOR - ME (PARTICIPANTE 073)	1.455.600,00
14/02/2022 11:22:19	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.455.583,49
14/02/2022 11:22:33	LANCE	A N VASCONCELOS JUNIOR - ME (PARTICIPANTE 073)	1.455.550,00
14/02/2022 11:22:34	LANCE	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	1.455.578,00
14/02/2022 11:22:35	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.455.533,08
14/02/2022 11:22:47	LANCE	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	1.455.528,00
14/02/2022 11:22:51	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.455.510,82
14/02/2022 11:22:59	LANCE	A N VASCONCELOS JUNIOR - ME (PARTICIPANTE 073)	1.455.500,00
14/02/2022 11:23:01	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.455.476,25
14/02/2022 11:23:17	LANCE	A N VASCONCELOS JUNIOR - ME (PARTICIPANTE 073)	1.455.450,00
14/02/2022 11:23:22	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.455.441,18
14/02/2022 11:23:30	LANCE	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	1.455.435,00
14/02/2022 11:23:33	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.455.423,37



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CANINDÉ - CE
CANINDÉ-CE

14/02/2022 11:23:48	LANCE	A N VASCONCELOS JUNIOR - ME (PARTICIPANTE 073)	1.455.400,00
14/02/2022 11:23:48	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.455.386,14
14/02/2022 11:24:04	LANCE	A N VASCONCELOS JUNIOR - ME (PARTICIPANTE 073)	1.455.350,00
14/02/2022 11:24:09	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.455.340,37
14/02/2022 11:24:23	LANCE	A N VASCONCELOS JUNIOR - ME (PARTICIPANTE 073)	1.455.330,00
14/02/2022 11:24:25	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.455.311,35
14/02/2022 11:24:31	LANCE	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	1.455.306,00
14/02/2022 11:24:36	LANCE	A N VASCONCELOS JUNIOR - ME (PARTICIPANTE 073)	1.455.300,00
14/02/2022 11:24:37	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.455.276,69
14/02/2022 11:24:43	LANCE	A N VASCONCELOS JUNIOR - ME (PARTICIPANTE 073)	1.455.250,00
14/02/2022 11:24:47	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.455.238,79
14/02/2022 11:25:16	LANCE	A N VASCONCELOS JUNIOR - ME (PARTICIPANTE 073)	1.455.200,00
14/02/2022 11:25:19	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.455.182,88
14/02/2022 11:26:11	LANCE	A N VASCONCELOS JUNIOR - ME (PARTICIPANTE 073)	1.455.150,00
14/02/2022 11:26:16	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.455.139,40
14/02/2022 11:26:41	LANCE	A N VASCONCELOS JUNIOR - ME (PARTICIPANTE 073)	1.455.130,00
14/02/2022 11:26:43	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.455.106,81
14/02/2022 11:26:54	LANCE	A N VASCONCELOS JUNIOR - ME (PARTICIPANTE 073)	1.455.100,00
14/02/2022 11:26:59	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.455.089,46
14/02/2022 11:27:20	LANCE	A N VASCONCELOS JUNIOR - ME (PARTICIPANTE 073)	1.455.080,00
14/02/2022 11:27:25	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.455.067,53
14/02/2022 11:27:29	LANCE	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	1.455.062,00
14/02/2022 11:27:30	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.455.053,09
14/02/2022 11:27:45	LANCE	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	1.455.048,00
14/02/2022 11:27:46	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.455.038,57
14/02/2022 11:27:51	LANCE	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	1.455.033,00
14/02/2022 11:27:56	LANCE	A N VASCONCELOS JUNIOR - ME (PARTICIPANTE 073)	1.455.030,00
14/02/2022 11:27:56	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.455.022,69
14/02/2022 11:27:59	LANCE	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	1.455.017,00
14/02/2022 11:28:02	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.455.007,30
14/02/2022 11:28:07	LANCE	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1.454.000,00
14/02/2022 11:28:08	LANCE	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	1.454.975,00
14/02/2022 11:28:12	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.453.991,38
14/02/2022 11:28:20	LANCE	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	1.453.900,00
14/02/2022 11:28:23	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.453.877,88
14/02/2022 11:28:26	LANCE	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	1.453.800,00
14/02/2022 11:28:28	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.453.779,18
14/02/2022 11:28:30	LANCE	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	1.453.700,00
14/02/2022 11:28:33	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.453.690,64
14/02/2022 11:28:36	LANCE	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	1.453.680,00
14/02/2022 11:28:39	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.453.662,89
14/02/2022 11:28:48	LANCE	A N VASCONCELOS JUNIOR - ME (PARTICIPANTE 073)	1.453.650,00
14/02/2022 11:28:50	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.453.633,98
14/02/2022 11:28:57	LANCE	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	1.453.600,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CANINDÉ - CE
CANINDÉ-CE

14/02/2022 11:29:00	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.453.594,31
14/02/2022 11:29:01	LANCE	A N VASCONCELOS JUNIOR - ME (PARTICIPANTE 073)	1.453.630,00
14/02/2022 11:29:05	LANCE	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	1.453.589,00
14/02/2022 11:29:05	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.453.581,36
14/02/2022 11:29:09	LANCE	A N VASCONCELOS JUNIOR - ME (PARTICIPANTE 073)	1.453.590,00
14/02/2022 11:29:14	LANCE	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	1.453.575,00
14/02/2022 11:29:16	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.453.569,09
14/02/2022 11:29:20	LANCE	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	1.453.564,00
14/02/2022 11:29:21	LANCE	A N VASCONCELOS JUNIOR - ME (PARTICIPANTE 073)	1.453.500,00
14/02/2022 11:29:21	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.453.486,80
14/02/2022 11:29:22	LANCE	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1.452.000,00
14/02/2022 11:29:26	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.451.992,08
14/02/2022 11:29:40	LANCE	A N VASCONCELOS JUNIOR - ME (PARTICIPANTE 073)	1.451.950,00
14/02/2022 11:29:41	LANCE	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	1.451.900,00
14/02/2022 11:29:42	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.451.892,48
14/02/2022 11:29:45	LANCE	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	1.451.800,00
14/02/2022 11:29:48	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.451.791,98
14/02/2022 11:29:50	LANCE	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	1.451.750,00
14/02/2022 11:29:53	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.451.743,49
14/02/2022 11:29:56	LANCE	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	1.451.700,00
14/02/2022 11:29:58	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.451.692,88
14/02/2022 11:30:01	LANCE	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	1.451.650,00
14/02/2022 11:30:03	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.451.628,50
14/02/2022 11:30:04	LANCE	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1.450.000,00
14/02/2022 11:30:09	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.449.988,78
14/02/2022 11:30:09	LANCE	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	1.449.900,00
14/02/2022 11:30:14	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.449.891,35
14/02/2022 11:30:18	LANCE	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	1.449.850,00
14/02/2022 11:30:19	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.449.839,42
14/02/2022 11:30:22	LANCE	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	1.449.800,00
14/02/2022 11:30:25	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.449.785,46
14/02/2022 11:30:27	LANCE	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	1.449.780,00
14/02/2022 11:30:30	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.449.764,40
14/02/2022 11:30:35	LANCE	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	1.449.750,00
14/02/2022 11:30:35	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.449.743,08
14/02/2022 11:30:47	LANCE	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	1.449.730,00
14/02/2022 11:30:51	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.449.712,12
14/02/2022 11:30:56	LANCE	A N VASCONCELOS JUNIOR - ME (PARTICIPANTE 073)	1.448.900,00
14/02/2022 11:30:56	LANCE	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	1.449.707,00
14/02/2022 11:31:01	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.448.883,36
14/02/2022 11:31:03	LANCE	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	1.448.500,00
14/02/2022 11:31:07	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.448.494,83
14/02/2022 11:31:09	LANCE	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	1.448.400,00
14/02/2022 11:31:12	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.448.389,07



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CANINDÉ - CE
CANINDÉ-CE**

14/02/2022 11:31:15	LANCE	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	1.448.300,00
14/02/2022 11:31:17	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.448.284,01
14/02/2022 11:31:19	LANCE	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	1.448.200,00
14/02/2022 11:31:22	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.448.182,07
14/02/2022 11:31:25	LANCE	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	1.448.100,00
14/02/2022 11:31:28	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.448.088,73
14/02/2022 11:31:29	LANCE	A N VASCONCELOS JUNIOR - ME (PARTICIPANTE 073)	1.447.500,00
14/02/2022 11:31:33	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.447.493,45
14/02/2022 11:31:33	LANCE	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	1.447.000,00
14/02/2022 11:31:38	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.446.976,11
14/02/2022 11:31:42	LANCE	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	1.446.900,00
14/02/2022 11:31:43	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.446.885,35
14/02/2022 11:31:45	LANCE	A N VASCONCELOS JUNIOR - ME (PARTICIPANTE 073)	1.446.000,00
14/02/2022 11:31:48	LANCE	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	1.446.800,00
14/02/2022 11:31:49	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.445.980,96
14/02/2022 11:31:53	LANCE	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	1.444.000,00
14/02/2022 11:31:54	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.443.976,88
14/02/2022 11:32:03	LANCE	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	1.443.950,00
14/02/2022 11:32:05	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.443.931,47
14/02/2022 11:32:07	LANCE	A N VASCONCELOS JUNIOR - ME (PARTICIPANTE 073)	1.443.000,00
14/02/2022 11:32:08	LANCE	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	1.443.920,00
14/02/2022 11:32:10	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.442.994,01
14/02/2022 11:32:11	LANCE	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	1.442.900,00
14/02/2022 11:32:16	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.442.880,57
14/02/2022 11:32:22	LANCE	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	1.440.000,00
14/02/2022 11:32:26	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.439.981,18
14/02/2022 11:32:33	LANCE	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	1.439.500,00
14/02/2022 11:32:36	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.439.492,05
14/02/2022 11:32:41	LANCE	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1.435.000,00
14/02/2022 11:32:42	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.434.980,83
14/02/2022 11:32:48	LANCE	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	1.434.800,00
14/02/2022 11:32:50	LANCE	A N VASCONCELOS JUNIOR - ME (PARTICIPANTE 073)	1.433.000,00
14/02/2022 11:32:52	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.432.986,18
14/02/2022 11:32:56	LANCE	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	1.432.500,00
14/02/2022 11:32:59	LANCE	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1.430.000,00
14/02/2022 11:33:00	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.429.994,40
14/02/2022 11:33:13	LANCE	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	1.400.000,00
14/02/2022 11:33:17	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.399.991,91
14/02/2022 11:33:28	LANCE	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	1.390.000,00
14/02/2022 11:33:34	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.389.977,56
14/02/2022 11:33:47	LANCE	A N VASCONCELOS JUNIOR - ME (PARTICIPANTE 073)	1.389.000,00
14/02/2022 11:33:48	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.388.975,46
14/02/2022 11:33:59	LANCE	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	1.388.970,00
14/02/2022 11:34:04	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.388.946,77

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CANINDÉ - CE
CANINDÉ-CE



14/02/2022 11:34:07	LANCE	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1.380.000,00
14/02/2022 11:34:10	LANCE	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	1.388.930,00
14/02/2022 11:34:11	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.379.978,59
14/02/2022 11:34:18	LANCE	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	1.379.000,00
14/02/2022 11:34:20	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.378.982,27
14/02/2022 11:34:32	LANCE	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	1.350.000,00
14/02/2022 11:34:37	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.349.978,01
14/02/2022 11:34:43	LANCE	A N VASCONCELOS JUNIOR - ME (PARTICIPANTE 073)	1.349.000,00
14/02/2022 11:34:46	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.348.981,92
14/02/2022 11:35:10	LANCE	A N VASCONCELOS JUNIOR - ME (PARTICIPANTE 073)	1.348.000,00
14/02/2022 11:35:15	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.347.982,97
14/02/2022 11:35:22	LANCE	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	1.340.000,00
14/02/2022 11:35:28	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.339.988,13
14/02/2022 11:35:31	LANCE	A N VASCONCELOS JUNIOR - ME (PARTICIPANTE 073)	1.335.000,00
14/02/2022 11:35:34	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.334.991,24
14/02/2022 11:35:43	LANCE	A N VASCONCELOS JUNIOR - ME (PARTICIPANTE 073)	1.334.000,00
14/02/2022 11:35:51	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.333.980,68
14/02/2022 11:36:10	LANCE	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1.330.000,00
14/02/2022 11:36:12	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.329.985,85
14/02/2022 11:36:48	LANCE	A N VASCONCELOS JUNIOR - ME (PARTICIPANTE 073)	1.328.000,00
14/02/2022 11:36:49	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.327.994,79
14/02/2022 11:37:06	LANCE	A N VASCONCELOS JUNIOR - ME (PARTICIPANTE 073)	1.326.000,00
14/02/2022 11:37:08	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.325.994,51
14/02/2022 11:37:49	LANCE	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	1.325.900,00
14/02/2022 11:37:54	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.325.892,91
14/02/2022 11:38:15	LANCE	A N VASCONCELOS JUNIOR - ME (PARTICIPANTE 073)	1.324.000,00
14/02/2022 11:38:17	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.323.982,44
14/02/2022 11:38:28	LANCE	A N VASCONCELOS JUNIOR - ME (PARTICIPANTE 073)	1.323.000,00
14/02/2022 11:38:30	LANCE	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	1.323.900,00
14/02/2022 11:38:32	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.322.977,48
14/02/2022 11:38:39	LANCE	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	1.322.900,00
14/02/2022 11:38:42	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.322.879,89
14/02/2022 11:38:44	LANCE	A N VASCONCELOS JUNIOR - ME (PARTICIPANTE 073)	1.322.000,00
14/02/2022 11:38:47	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.321.987,29
14/02/2022 11:38:57	LANCE	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	1.320.000,00
14/02/2022 11:39:02	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.319.993,00
14/02/2022 11:39:09	LANCE	A N VASCONCELOS JUNIOR - ME (PARTICIPANTE 073)	1.319.000,00
14/02/2022 11:39:22	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.318.983,10
14/02/2022 11:39:57	LANCE	A N VASCONCELOS JUNIOR - ME (PARTICIPANTE 073)	1.317.000,00
14/02/2022 11:40:00	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.316.980,47
14/02/2022 11:40:13	LANCE	A N VASCONCELOS JUNIOR - ME (PARTICIPANTE 073)	1.316.000,00
14/02/2022 11:40:14	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.315.984,97
14/02/2022 11:40:27	LANCE	A N VASCONCELOS JUNIOR - ME (PARTICIPANTE 073)	1.315.000,00
14/02/2022 11:40:32	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.314.989,69



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CANINDÉ - CE
CANINDÉ-CE

14/02/2022 11:40:45	LANCE	A N VASCONCELOS JUNIOR - ME (PARTICIPANTE 073)	1.314.000,00
14/02/2022 11:40:50	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.313.979,87
14/02/2022 11:41:36	LANCE	A N VASCONCELOS JUNIOR - ME (PARTICIPANTE 073)	1.312.000,00
14/02/2022 11:41:46	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.311.989,80
14/02/2022 11:42:39	LANCE	A N VASCONCELOS JUNIOR - ME (PARTICIPANTE 073)	1.310.000,00
14/02/2022 11:42:59	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.309.989,35
14/02/2022 11:43:15	LANCE	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1.298.000,00
14/02/2022 11:43:20	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.297.992,86
14/02/2022 11:43:25	LANCE	A N VASCONCELOS JUNIOR - ME (PARTICIPANTE 073)	1.297.000,00
14/02/2022 11:43:29	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.296.993,31
14/02/2022 11:43:45	LANCE	A N VASCONCELOS JUNIOR - ME (PARTICIPANTE 073)	1.295.000,00
4/02/2022 11:43:49	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.294.989,02
14/02/2022 11:44:05	LANCE	A N VASCONCELOS JUNIOR - ME (PARTICIPANTE 073)	1.293.000,00
14/02/2022 11:44:07	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.292.983,23
14/02/2022 11:44:59	LANCE	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	1.292.900,00
14/02/2022 11:45:03	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.292.887,22
14/02/2022 11:45:24	LANCE	A N VASCONCELOS JUNIOR - ME (PARTICIPANTE 073)	1.291.000,00
14/02/2022 11:45:29	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.290.988,55
14/02/2022 11:45:29	LANCE	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1.285.000,00
14/02/2022 11:45:36	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.284.987,26
14/02/2022 11:45:39	LANCE	A N VASCONCELOS JUNIOR - ME (PARTICIPANTE 073)	1.284.000,00
14/02/2022 11:45:46	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.283.981,30
14/02/2022 11:45:58	LANCE	A N VASCONCELOS JUNIOR - ME (PARTICIPANTE 073)	1.283.000,00
14/02/2022 11:46:01	LANCE	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1.279.000,00
14/02/2022 11:46:08	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.278.988,80
14/02/2022 11:46:20	LANCE	A N VASCONCELOS JUNIOR - ME (PARTICIPANTE 073)	1.275.000,00
14/02/2022 11:46:28	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.274.992,34
4/02/2022 11:46:29	LANCE	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1.270.000,00
14/02/2022 11:46:38	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.269.989,82
14/02/2022 11:46:50	LANCE	A N VASCONCELOS JUNIOR - ME (PARTICIPANTE 073)	1.268.000,00
14/02/2022 11:46:55	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.267.985,02
14/02/2022 11:47:08	LANCE	A N VASCONCELOS JUNIOR - ME (PARTICIPANTE 073)	1.265.000,00
14/02/2022 11:47:11	LANCE	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1.260.000,00
14/02/2022 11:47:16	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.259.991,47
14/02/2022 11:47:31	LANCE	A N VASCONCELOS JUNIOR - ME (PARTICIPANTE 073)	1.258.000,00
14/02/2022 11:47:31	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.257.993,53
14/02/2022 11:47:39	LANCE	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1.250.000,00
14/02/2022 11:47:42	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.249.990,26
14/02/2022 11:47:49	LANCE	A N VASCONCELOS JUNIOR - ME (PARTICIPANTE 073)	1.240.000,00
14/02/2022 11:47:52	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.239.980,83
14/02/2022 11:47:54	LANCE	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1.245.000,00
14/02/2022 11:48:00	LANCE	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1.235.000,00
14/02/2022 11:48:03	LANCE	FFN FORNAZARI - ME (PARTICIPANTE 002)	1.234.990,67
14/02/2022 11:48:11	LANCE	A N VASCONCELOS JUNIOR - ME (PARTICIPANTE 073)	1.233.000,00